ANNO LXXV — Quarta-feira 14 de Junho de 1899 — NUMERO 132

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	32$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Junho, aos 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 30 minutos).

Na Camara o Sr. Alfredo Ellis justificou um requerimento com referencia ao exercicio de profissões.

Foi approvada em 1.ª discussão o projecto que manda estampilhar os *stocks* de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, e permitte a venda de estampilhas a prazo.

Foi acceito o projecto do Sr. Montenegro creando o fundo de resgate e garantia respectiva.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto do prolongamento da Central de Pernambuco.

Zarparam para Santa Catharina em viagem de instrucção os vapores de guerra *Aquidaban*, *Barroso* e *Tupy*.

Pariz, 13 de Junho.

Retirou-se o gabinete Dupuy.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1899

Os pequenos fabricantes de calçados

As luctas titanicas entre as classes proletarias, a tão decantada questão operaria, que tanto tem prejudicado á marcha evolutiva do progresso, collocando em melindrosa attitude governantes e governados lá no velho continente, é planta esteril em nossa patria, onde têm vida real todas as liberdades, e onde pela riqueza do solo, faceis meios de subsistencia, e pequena população relativa ao seu territorio, as classes menos favorecidas da fortuna, não sentem as crises da miseria, nem se anesthesiam ao predominio absorvente do capital, em marcha triumphante.

O trabalho encontra em harmonia com o capital, a retribuição mais ou menos razoavel de seu esforço, e a ausencia dos machinismos resalta ainda a grande carencia e consequente valor do trabalho manual.

Estamos neste bellissimo periodo das sociedades civis, tão bem accentuado pelo eminente sabio italiano Eurico Cimbali, caracterisado pelo equilibrio da grande e pequena industria, onde o individualismo vae cedendo a palma á esta nova orientação toda social.

A grande industria começa agora á manifestar-se, e já na capital da União, pode-se dizer, que predomina.

Outro tanto não se verifica para com os estados, onde defeitos de educação, ausencia de uma certa confiança e retrahimento dos capitaes, a iniciativa individual quasi que não existe, e o povo espera tão sómente o influxo e auxilio do governo, que por esta forma é a obrigado usar de funcções demasiadamente extensas, absorvendo funcções de mero caracter individual.

Por outro lado, as difficuldades economicas de ha muito accumuladas, e que se apresentaram antolhando a marcha dos publicos negocios, fizeram com que, animado por intuitos mais que louvaveis e patrioticos, o Governo actual appellasse para o patriotismo dos brasileiros, e como medida salvadora empregasse salutares recursos que já começam á produzir os seus bons resultados.

E nós tivemos essa derrama de impostos indirectos, entre os quaes figura o sello de consumo em estampilha sobre differentes productos, entre muitos, o calçado nacional e estrangeiro.

O Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo de calçado, a que se refere o Decreto n. 3256 de 10 de Abril de 1899, além das taxas a que estão sujeitos os artigos conforme as differentes especies de calçado, preceitúa e registro das fabricas, casas de negocio e mercadores ambulantes.

No art. 5.º determinando o quanto deste registro declara :

a) Fabricas..	200$000
b) Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou por atacado	100$000
c) Casas commerciaes exclusivamente de calçado.	50$000
d) Casas commerciaes com outros ramos de negocio além do de calçado.	20$000
e) Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada.	20$000

Sobre a interpretação e cumprimento destas disposições grande é a celeuma levantada, e a reunião realisada no domingo proximo passado, em o largo da Paz, freguezia de Afogados, justifica o clamor de mais de tres mil operarios, na expectativa de uma situação desesperadora, promptos, é exacto, a contribuirem com a sua quota parte deste imposto, porém, temerosos da interpretação que se lhe procura dar.

Não podem, pensamos nós, ser classificadas como fabricas, modestas e acanhadas tendas onde o chefe da familia rodeado por trez ou quatro pessoas de sua familia, na maioria dos casos, pertencentes ao sexo feminino, munidos de reduzida ferramenta, transformam á troco de modesta recompensa o material que lhes fornece o negociante empregando apenas o seu trabalho, sendo assim um mero official.

S. Exc. o honrado Desembargador Sigismundo Gonçalves mui digno Governador do Estado interpretando os sentimentos desta phalange de operarios, em extenso telegramma fez sentir ao patriotico governo, a necessidade inprescindivel de uma fiel interpretação deste regulamento, onde sejam cumpridas as prescripções expostas, zelados os interesses fiscaes, e respeitados os direitos de milhares de individuos, affastados por esta forma, do affan honesto e dignificador, que os congrega no vastissimo templo da Arte, onde se resa a sacrosanta missa do Trabalho, em Evangelhos de Honra e do Dever.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 25 de Maio de 1899.

Em officio n. 80, de 9 deste mez, communicastes a proposta da congregação desta escola afim de ser considerado na regencia da 2ª cadeira do 2º anno de curso de engenharia agronomica, durante o impedimento do cathedratico e desde a época da apresentação do respectivo programma, o substituto interino bacharel Horacio Rodrigues Antunes, que reclamou contra o facto de não haver sido designado pela mesma congregação para aquella regencia, no prazo marcado pelo art. 232 do codigo do ensino superior.

Declaro-vos, em resposta, que, dada esta circumstancia, cabia a esta directoria conhecer da reclamação, bem como, de accordo com a parte final do citado artigo, fazer a designação alludida, se ella não fosse, como é, desnecessaria, visto não ter alumnos matriculados a referida cadeira e contraria a praxe, seguida, em casos semelhantes pela directoria e congregação desse estabelecimento, segundo informastes no citado officio.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*—Sr. director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 25 de Maio de 1899.

Em resposta ao vosso officio de 17 deste mez informado sobre o requerimento em que Joaquim de Souza Leão Netto pede ser admittido á matricula no 2º anno dessa faculdade, allegando não o ter podido fazer na época propria por haverem sido adiados para o mez de Abril findo os exames do 1º anno da Faculdade de Direito do Recife, onde os prestou depois de encerrada aquella época, declaro-vos que, sendo a allegação verdadeira, é attendivel o pedido do requerente, porquanto os quarenta dias uteis concedidos pelo art. 180 do codigo do ensino superior para a matricula fora do prazo normal, devem ser contados por dias de lição, como acertadamente pensa essa directoria.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*—Sr. director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

RELAÇÃO DOS PRIVILEGIOS DE QUE TRATA O ART. 85 DO REGULAMENTO N. 8820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1882, CONCEDIDOS DURANTE O ANNO DE 1898.

(Continuação)

143, 2593, Companhia de Mc. Hardy, Campinas, S. Paulo, um catador para café, denominado Catador Companhia Mc Hardy 20 de Julho, 15 annos.

144, 2594, Sensand de Lavand & Companhia, Osasco, Estado de S. Paulo, Granito artificial para a fabricação de parallelipipedos, ladrilhos, etc., idem, idem.

145, 2595, o mesmo, Osasco, S. Paulo, Parallelipipedos aperfeiçoados, idem, idem.

146, 2596, Pierre Passé, Marq-en-Barœul, França, um processo de descoloração e purificação dos liquidos pelo carvão animal em pó, empregado em effeito multiplo, idem, idem.

147, 2597, Albert Louis Camille Nodon e Louis Albert Bretonneau, Paris, França, um processo de penetração electro-capillar das substancias fibrosas, especialmente madeiras pelos liquidos, 22 de Julho, idem.

148, 2598, Paschoal Secreto, Capital Federal, uma nova fita para animatographos ou outros apparelhos de projecção, idem, idem.

149, 2599, Alfred Andrew Lockwood, Londres, Inglaterra, um apparelho de amalgamação, aperfeiçoado para o tratamento de minereos auriferos, argentiferos e semelhantes e para extracção dos metaes que conteem, 29 de Julho, idem.

150, 2600 Alfred George Wills, idem, Aperfeiçoamento nos moinhos, em que são applicaveis aos moinhos empregados para a moagem dos minereos auriferos, argentiferos e semelhantes, e para extracção das particulas metallicas por meio do azougue, idem, idem.

151, 2601, Gesellschaft fur Linde's Eismaschiue, Wiesbaden, Allemanha, uma nova materia explosiva denominada Oxiliquit, idem, idem.

152, 2602 George Gruber, Lorena, Estado de S. Paulo, Machinismo para beneficiar o chá por meio do talco, idem, idem.

153, 2603, Vasconcellos & Torres, Capital Federal. Carro mecanico, denominado Vastor, para conducção de passageiros e cargas 30 de Julho, idem, idem.

154, 2604, Paulo Benedetti, idem, Apparelho de fabricar gaz acetyleno, denominado Acetylogenico Economico, 4 de Agosto, idem.

155, 2605 Jayme William Paige e Theron Solymon Eugene Dixon, Chicago, Estados Unidos da America do Norte, Aperfeiçoamentos em methodos de operar turbinas de vapor e ar, idem, idem.

156, 2606 John Chales William Stanley, Londres, Inglaterra, Aperfeiçoamento no tratamento das sementes de algodão, idem, idem.

157, 2607, Paul Filippe Honoré Mace, Paris, França, Novo gazogeneo com campana para acetyleno, idem, idem.

158, 2608, Carlos de Andrade Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, Descador, para café, denominado Descador Carlos de Andrade, idem, idem.

159, 2609, o mesmo, idem, Engenho combinado para preparar café, denominado Engenho Carlos de Andrade idem, idem.

160, 2613 bis, Ernest Besenbruch e H. C. Meyer, Hamburg sobre o Elbe, Allemanha, um processo aperfeiçoado para branquear e tingir canno da India, rotim ou outros canos semelhantes, idem, idem.

161, 2611, José Camillo de Castro Leite, Barbacena, Minas Geraes, um forno para esmaltar o sal os productos ceramicos, 6 de Agosto, idem.

162, 2612, George Mchilald Lowry, Chicago, Estados Unidos da America do Norte, Prensa de comprimir algodão, lã, cabello e semelhantes, idem, idem.

163, 2613 Joaquim Franco de Lacerda, S. Paulo, uma invenção denominada Café Lacerda, destinada ao preparo de café puro ou com assucar em tabloides ou blocos, 10 de Agosto, idem.

164, 2613 bis, o mesmo, idem, Melhoramentos que introduzio em sua invenção denominada Café Lacerda, destinada ao preparo do café puro ou com assucar em tabloides ou blocos, privilegiada pela patente n. 2613, do 10 de Agosto de 1898, emquanto vigorar a patente n. 2613, de 10 de Agosto de 1898.

165, 2614, Manoel Flores, Capital Federal, uma tinta para estender sobre casas, edificios, carros de estradas de ferro, etc. para n'elles manter frescura, sendo esta tinta denominada Fresca Brazileira, idem, 15 annos.

166, 2615, Tito Livio Carbone, Montevidéo, Republica do Uruguay, um apparelho para fabricar caixinhas metallicas, idem, idem.

167, 2616. Commendador José Alves Ribeiro de Carvalho, Capital Federal Grinaldas ou coroas denominadas Grinaldas brazileiras, 13 de Agosto, idem.

168, 2617, Vito Camim e Anselmo Lobba, Italia, Aperfeiçoamento nos apparelhos recuperadores do oleo de lubrificação, 18 de Agosto, idem.

169, 2618, Francisco Cardoso Guimarães e José Pedro Fausto de Alcantara Capital Federal, Nova applicação de madeira nacional denominada Caixeta branca (Simaruba versiculor, Simarubeas) da familia das rutaceas ao fabrico em machinas usuaes de pausinhos para phosphoros, 19 de Agosto, idem.

170, 2619, os mesmos, idem, Nova applicação da machina denominada Caixeta branca (Simaruba versicolor Simarubeas) da familia das rutaceas ao fabrico em machinas usuaes de laminas apropriadas á confecção de caixinhas para phosphoros, idem, idem.

171, 2620, Augusto Grillet, Capital Federal, Systema economico de automaticamente produzir e regular a energia electrica, produzindo luz, força, aquecimento, etc., 20 de Agosto, idem.

172, 2621, Robim Marques Carepa, Belém, Pará, Tigelinha de folha de Flandres, cravada no fundo e d'um lado, tendo uma porção lisa com dous angulos n'uma margem, para colher o leite da borracha nos Estados do Pará e Amazonas, idem, idem.

173, 2622, Paul Eugéne Mermand Jamain, Dijon, França, Um systema de machina para comprimir pós, 20 de Agosto, 15 annos.

174, 2623, Antonio Joaquim de Mattos, Capital Federal, Selim denominado—Selim Cruzeiro do Sul, 20 de Agosto, idem.

175, 2624, Alfred George Wells, Londres, Inglaterra, Aperfeiçoamento em fórnos para o tratamento de mineraes, 26 de Maio, idem.

176, 2625, François de Rechter e Gustave de Rechter, Bruxellas, Belgica, Um novo processo de preparação das peças de collecção anatomicas entomologicas e outras, assegurando uma conservação ao ar livre, 27 de Maio, idem.

177, 2626 Antonio Firpo, Santos, S. Paulo, Machina para escolher café e outros grãos, 31 de Maio, idem.

178, 2626 (bis) Frederico Carlos da Cunha Junior, Capital Federal, Melhoramento que introduzio em sua invenção de—processo de melhoramentos do fabrico de telhas pelo emprego do vidramento na parte externa—privilegiada pela patente n. 566, de 2 de Junho de 1898, 19 de Junho. Emquanto vigorar a patente n. 2566, de 23 de Junho de 1898.

179, 2626. Pretextato José de Almeida, Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, Melhoramentos que introduzio em sua invenção de « uma torneira » privilegiada pela patente n. 2563 de 26 de Junho de 1898. 29 de Julho. Emquanto vigorar a patente n. 2563 de 23 de Junho de 1898.

180, 2627, Eduardo Augusto Pereira Nunes, Capital Federal, um preparado denominado « Formicida paranaense », 1 de Setembro, 15 annos.

181, 2628, Dr. Carl Rittuer Aber von Welsbach, Vienna, Austria, Aperfeiçoamento em lampadas electricas de incandescencia e nos processos para produzir as mesmas, idem, idem.

182, 2629, João Baptista Cognat, Capital Federal, Pulverisador de Alcatrão e outros hydrocarburetos para fornalhas, 3 de Setembro, idem.

183, 2630, Dr. José Fernandino Costa, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, Uma nova applicação da farinha de mandioca reduzida a pó ou da propria mandioca torrefeita, 9 de Setembro, idem.

184, 2631, João Antonio da Silva Peres, Capital Federal, Um processo novo de panificação das diversas especies de mandioca e aipim cultivadas no paiz, assimilhando-as e associando-as á farinha de trigo de fórma a produzir um pão igual ao pão commum, e a que denominou : Pão brazileiro, idem, idem.

185, 2632, Frans Joseph Drechsler, Altona Ottense, Allemanha, Uma machina para preparar café ou outros grãos, idem, idem.

186, 2633, Charles Bréiaz, Capital Federal, Apparelho automatico para illuminação pelo gaz acetyleno, denominado Eva idem, idem.

187, 2634, Coronel José Ferreira de Figueiredo e Silvio Almonda, S. Paulo, Extracto tannico aperfeiçoado, idem, idem.

188, 2635, Emile Frédéric Le Maire, Neuilly sur Seine, França, Um novo systema de abertura e fechamento automaticos das portas, denominado « L'instantané », idem, idem.

189, 2636, Lopes Sá & C.—Capital Federal, Nova carteira para cigarros (melhoramentos introdusidos na sua invenção privilegiada pela patente n. 2371 de 18 de Setembro de 1897), 10 de Setembro. Emquanto vigorar a patente n. 2371 de 18 de Setembro de 1897.

190, 2637, Alvaro Nunes de Carvalho, Capital Federal, Um apparelho denominado Duplo Decimetro Universal, destinado a tirar linhas sobre o papel, 17 de Setembro, 15 annos.

191, 2637, Adolpho Leyret, Capital Federal, Um novo systema de annuncios denominado: Coupons-annuncios, 20 de Maio, idem.

192, 2638, William Stronack Lockhart, Londres, Inglaterra, Um processo destinado a separar, por meio de agua, metaes ou mineraes das substancias que os contém, pelo emprego de um apparelho hydraulico de corrente ascendnete, 21 de Maio, idem.

193, 2639, Ignacio Lopes de Siqueira, S. José do Alegre, Estado de Minas Geraes, uma machina para descascar mandioca denominada Descascador Siqueira, idem, idem.

194, 2640, Chester Ires, East Molesey Inglaterra, um processo de fabricação de uma substancia analoga á borracha ou gutta-percha, idem, idem.

195, 2641, Dr. Antonio José de Castro Capital Federal, Systema aperfeiçoado de envoltorios, involucros ou saccos para encerrar pães, 23 de Setembro idem.

196, 2642, Silva & Pinna, idem. Cartões de annuncios denominados Cartões-reclames Silva & Pinna, 27 de Setembro idem.

197, 2643, Marck Anthony Heath, Rhode Islande, Estados Unidos da America do Norte, Cobertas metallicas para fardos de algodão, materiaes em fibras, etc., e em geral, para todo e qualquer fim a que possam ser adaptaveis, idem, idem.

198, 2644, João Lourenço Madem, S. Paulo, um novo modelo de telha, denominado Telha Ogival, idem, idem.

199, 2645, Israel de Oliveira Santos, Rio Grande do Sul, uma bomba inaspiravel impulsora hydraulica, idem, idem.

200, 2646, o mesmo, idem, um engenho com movimento continuo por compensação de forças em auxilio mutuo, denominado Engenho Brazileiro, idem, idem.

201, 2647, Manoel Pereira, Capital Federal, Novo modelo de chaminés para fogões ou machinas com disposições internas para abafamento das faguilhas e fuligens, afim de evitar incendios idem, idem.

202, 2648, Edourd Puillon, Amiense, França, Aperfeiçoamento em grelhas para fornalhas, 23 de Agosto, idem.

203, 2649, Antonio Izidro Gonçalves, Capital Federal, Apparelho denominado Mariposa, para prender automaticamente as venezianas ao serem abertas, idem, idem.

(Continúa).

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco, do dia 23 de Maio de 1899.

N. 287—Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria—Em solução ao vosso officio sob n. 425 de 20 do corrente, declaro-vos que fica prejudicada a proposta apresentada para a compra da casa que servio para a cobrança do imposto de barreira junto a ponte de S. João, visto ser insufficiente a offerta feita pelo unico concurrente que appareceu, convindo, conforme opinastes, em vosso mencionado officio, que seja suspenso o edital chamando concurrentes para as demais, assim como para aquella.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco

Portaria :

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de S. Lourenço e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios :

Ao Engenheiro Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Peço que vos digneis conceder os passes que foram requisitados pelo Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito de Gamelleira por ter de seguir novamente em commissão especial para o municipio de Canhotinho, e bem assim acceitar e fazer expedir os telegrammas que por elle forem apresentados, correndo as despezas por conta do Estado.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Peço que vos digneis providenciar no sentido de serem attendidas as requisições de passes que forem feitas pelo Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira designado para servir novamente em commissão especial ao de Canhotinho correndo a despeza por conta do Estado.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 20 da Lei do Orçamento vigente mandae entregar ao Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de Direito de Gamelleira a quantia de seiscentos mil réis...... (600$000) que lhe fica arbitrada como ajuda de custo por ter de seguir novamente em virtude de ordem do Governo para o municipio de Canhotinho em commissão especial.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, que o Bacharel Zozino Zenaides da Camara Lima em 20 de Março ultimo assumio o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Amaragy, para o qual foi nomeado por Portaria de 20 do mesmo mez, conforme participou em officio de 3 do mez findo.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Agrypino Thyrso Nogueira Lima, segundo participou em officio de 1 do corrente assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor do municipio de Alagôa de Baixo para o qual foi nomeado por portaria de 21 de Março ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio :

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Devolvendo o requerimento de Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, recommendo-vos que, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1708 de 22 do corrente, mandeis pagar-lhe a quantia de 240$000, que lhe é devida pelos alugueis da casa que a rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, serve de quartel ao respetivo destacamento, nos mezes de Janeiro a Abril ultimo, conforme o documento junto, correndo a despeza por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44. da Lei do orçamento vigente a José Ferreira Campos a quantia de 160$000, que lhe é devida, segundo consta das informações annexas ao vosso officio, n. 1704, de 20 do corrente, pelos alugueis da casa que na freguezia de Afogados servio de quartel ao respectivo destacamento, nos mezes de Janeiro e Abril ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—Devolvendo o requerimento em que Francisco Alves Cratiú Netto, pede o pagamento da quantia de 21$000 que se acha escripturada e por elle despendida com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento de Cabrobó, durante o trimestre de Julho a Setembro de 1896 recommendo-vos que, de accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 1709, de 22 do corrente, mandeis pagar-lhe dita quantia, correndo a despeza por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 15 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1710 de 22 do corrente—Mandai pagar ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 633$525, de que tratam os documentos juntos e proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado no mez de Fevereiro ultimo correndo a despeza pelas verbas seguintes : 585$157 pelo n. 42, 26$438, pelo n. 79 do § 1.º e 21$930 pelo n. 37 do § 2.º todos do artigo 2 da lei do orçamento vigente—Communicou-se ao Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1711, de 27 do corrente, mandai pagar ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 913$072, proveniente de passagens e telegramma transmittido por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos ; correndo a despesa da seguinte forma 787$980 pelo n. 121 31$350 pelo n. 79, 31$427 pelo n. 80 do § 1.º .... e 62$315 pelo n. 37 § 20 todos do art. 2.º da lei do orçamento vigente—Communicou-se ao Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 24 de Maio de 1899.

Actos :

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve exonerar a pedido o Coronel Antonio Marinho Falcão do cargo de delegado de ensino de Ouricury.

Outrosim resolve nomear para exercer dito cargo o Tenente Coronel Hermogenes Francisco Salustiano Granja.—Communicou-se ao nomeado.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Salomé dos Santos Dacis, professora da cadeira mixta de Tamandaré e tendo em vista as informações ns. 47 e 75 de 18 de Fevereiro e de 13 de Março ultimo do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve jubilar a peticionaria com a pensão a que tiver direito visto contar mais de 10 annos de serviço effectivo e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo os attestados de facultativos e parecer da Junta Medica de 22 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica e ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo a petição em que Tandella, Cockles & C.ª solicitam o pagamento da conta junta na importancia de 478$280 proveniente do fornecimento de artigos ao expediente da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica durante o mez de Abril findo, recommendo que mandeis effectuar dito pagamento pela verba do art. 2.º § 1.º n. 75 do orçamento vigente.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 122 de 28 de Abril findo, que exonerou a pedido o Coronel Antonio Marinho Falcão e nomeou para substituil-o o Tenente-Coronel Hermogenes Francisco Salustiano Granja, cujo titulo vos remetto para os devidos fins.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 8 de Junho de 1899

D. Maria Olegaria Cavalcanti Santos.—Pague-se.

Bacharel Clementino de Mesquita Barros Wanderley —Deferido, dê-se baixa da fiança prestada pelo peticionario em favor do major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

José Soares do Amaral.—Deferido afim de ser dada baixa do imposto sobre deposito de carvão de pedra que está sendo cobrado de José Soares do Amaral, relativo ao exercicio de 1893 a 1894, visto achar-se provado que desde 1892 o mesmo não importa ou exporta tal artigo.

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Rodrigo Carvalho da Cunha e Francisco Pinto Teixeira Chaves —Deferido em vista das informações no sentido dos peticionarios ficarem excluidos do edital publicado pela Recebedoria, para pagamento do imposto como directores da Companhia Exploradora de Productos Calcareos no exercicio de 1896 a 1897.

João Francisco de Carvalho. — Sejam averbadas.

Julio Pires Lobo.—Deferido, afim de peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos predios ns. 7 e 9 da rua Barão de Triumpho onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Julio de Mello.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, para a casa de propriedade de Julio de Mello, sita em Situbal do povoado de Boa-Viagem, sob n. 1, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Alfredo Franco da Silva.—Restitua-se.

Officio do Ajudante do Procurador dos Feitos do municipio de Tacaratú, de 6 de Fevereiro ultimo.—Responda-se ao ajudante do Procurador dos Feitos do municipio de Tacaratú, que não póde ser acceita a proposta do collector José Henrique Cavalcanti para pagamento do debito de..... 1:072$801 réis em que se acha para com a Fazenda, conforme exame das contas. Proceda-se contra esse exactor da Fazenda nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 27 de Abril ultimo.

O Protocollista
Amaro Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de Junho de 1899

Jacintha Augusta Reis e José Gomes de Oliveira Piedade.—Informe o Sr. Dr. Administrador do Recife.

Luiz Francisco de Souza e Francisco Januario Bowamn.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Antonio Joaquim Cascão, João Antonio da Costa Moreira, Umbelina Possidonia de Azevedo e Manoel Alves da Silva.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Thomaz Augusto da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Francisco das Chagas, Joaquim José de Sant'Anna, Capitulino Figueira de Farias, João Joaquim de Siqueira Varejão, Mesa Regedora da Santa Casa de Goyanna e Joaquim Mario de Moura.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Fonseca Irmão & C.—Restitua-se.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Junho de 1899

Esther Crespo Manso, professora da cadeira do sexo feminino, de Canhotinho.—Encaminhe-se.

— Dia 13 —

Francisco Guedes de Barros, professor removido para a cadeira da cidade de Petrolina e Julia Adres de Almeida Freitas nomeada para reger a cadeira mixta de Pau Ferrado no municipio de Leopoldina.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. — N. 123. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por «Manoel Preto», vindo do municipio de Aguas Bellas, como criminoso em Tacaratú.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da capital, Gaspar Vicente Ferreira, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonia Jeronyma da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio dos Santos Mello, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Henrique José Hypolito da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que antehontem foi encontrada nos arrecifes em frente a esta cidade uma cabeça humana, que foi enviada para o necroterio publico afim de ser vistoriada, sendo o Dr. Delegado do 1.º districto da capital encarregado de proceder as diligencias da lei.

— Por officio datado de hontem participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que, no dia antecedente, na estrada do Maduro d'aquelle districto o individuo Bellarmino Marques Bacalhão, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Francisco Xavier do Nascimento.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

— O delegado de policia de Altinho, communicou-me que, em data de 3 do corrente, no lugar Bebedouro do referido municipio os individuos João Torres, Joaquim Torres e José Torres, armados de faca de ponta, aggrediram e feriram mortalmente em sua propria casa a Vicente de tal.

Contra os criminosos que lograram evadir-se após a perpetração do crime, procede aquella autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que, no dia 8 deste mez apprehendeu em poder do individuo conhecido por Francisco Cargueiro uma vacca roubada, a qual fica depositada naquella subdelegacia afim de ser entregue a quem de direito fôr.

— Em data de 30 de Maio ultimo o delegado de policia do municipio do Bonito capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Tavares de Oliveira, como pronunciado em crime de furto de cavallos naquella localidade.

— No dia 10 do corrente o subdelegado do districto da Varzea remetteu a esta repartição 10 facas de ponta e 1 lima, apprehendidas em poder de de diversos desordeiros.

— O cidadão João Christovão de Hollanda Cavalcante, entrou em data de 9 do fluente no exercicio do cargo de subdele-

gado de ... (illegible)

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Junho de 1899

Joanna Baptista Bezerra do Amaral, Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, Salvador A. da Silva, Apolinario de Andrade, José Gomes de Oliveira Piedade, Jacintha Augusta da Reis, Maria Rodrigues Barbosa.— Informe a primeira Secção.

Oliate Jardim & C. — A' terceira Secção.

Julius won Shorten.— Declare para que fim e a certidão pedida.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

51ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Caldas Barreto, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco e Leopoldo Lins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de José Leopoldo Arantes, ex-chefe de districto da Secretaria da Industria, solicitando que se lhe conte, para todos os effeitos legaes o tempo de 11 annos, 1 mez e tres dias.—A' 3.ª Commissão.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate os seguintes projectos iniciados na Camara dos Deputados: n. 62 deste anno (engenho Sauê para Barreiros), em 3.ª discussão, indo a 5.ª Commissão, afim de o redigir; e em 2.ª discussão os de ns. 91 de 1895 (2.º tabellionato em Altinho), 49 deste anno (contagem de tempo ao Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, 41 deste anno (credito de 15:210$000), 60 deste anno (Companhia de Tecidos Paulista) e 65, tambem deste anno (licença a João Evangelista Guimarães Silveira), sendo a requerimento do Sr. Barão de Nazareth dispensados do intersticio os projectos ns. 91 e 41.

O Sr. Barão de Nazareth requer e obtem urgencia para se discutir o projecto n. 54 deste anno da Camara (direito á estada do avaliador privativo da Fazenda do Estado).

Submettido a 3.ª discussão é approvado sem debate dito projecto, emendado como estava em 2.ª.

O Sr. Presidente declara que vai fazer-se á Camara a devida communicação.

Esgotta-se a ordem do dia.

Vêm á Mesa, sendo lidos e dispensados de impressão, a fim de ser immediatamente discutidos, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, os seguintes pareceres:

1899—PARECER N. 119

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 62 deste anno, a qual foi hoje approvada em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º Passa a pertencer ao Municipio de Barreiros o engenho Sauê da freguezia de Una do Municipio de Rio-Formoso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 8 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Eduardo d'Oliveira.*

1899—PARECER N. 120

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 71 do corrente anno, a qual em 29 de Maio ultimo foi approvada em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a entrar em accordo com a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil no sentido de indemnisar a mesma ao Thesouro a importancia de........ 507:813$935, que recebeu nos termos do seu contracto, ou de ceder ao Estado por conta de seu debito os trabalhos até agora realisados, bem assim todo material pertencente á estrada, caso não possa proseguir no serviço, e tambem a providenciar de maneira a continuar a trafegar a estrada de Ribeirão a Bonito e a garantir os interesses do Thesouro e a contractar com quem melhores vantagens offerecer, a construcção da Estrada de Ferro de Tamandaré, podendo ceder os estudos feitos e trabalhos realisados, mediante ajuste rasoavel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 8 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Eduardo d'Oliveira.*

São approvados sem debate os pareceres, declarando o Sr. Presidente que opportunamente seriam enviados á sancção.

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, a 1.ª das quaes iniciada no Senado, sendo-o as demais na Camara:

1.º Autorisando a creação de duas colonias, uma agricola penal e outra disciplinar industrial.

2.º Providenciando sobre a substituição dos Juizes de Direito Municipaes da Capital.

3.º Autorisando a reorganisar o plano de ensino do Instituto Benjamin Constant.

4.º Mandando pertencer ao Municipio de Barreiros o engenho Sauê do Municipio do Rio-Formoso.

5.º Construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca.

6.º A despender a quantia de 6:000$000 com o auxilio para a construcção de um açude em Pesqueira.

7.º Concedendo seis mezes de licença com todos os vencimentos ao desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

8.º Autorisando a despender-se a quantia necessaria com a construcção de uma ponte sobre o Riacho da Onça.

9.º Autorisando a auxiliar-se com...... 15:000$000 a construcção da cadeia de Bonito.

10. Idem a conceder ao tabellião publico, escrivão de orphãos e ausentes e official do registro de hypothecas do Municipio de Itambé, Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, um anno de licença.

11. Idem a prorogar por mais 20 annos o contracto da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

O Sr. Presidente levanta em seguida a sessão, designando esta ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 91 de 1895 e 33, 41 e 49 deste anno e 2.ª dos ns. 46 e 53 tambem deste anno.

CONCELHO MUNICIPAL

Mensagem apresentada ao Concelho Municipal do Recife em 25 de Maio de 1899, pelo Prefeito Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Srs. Concelheiros Municipaes.

Em obediencia a um preceito constitucional por vós perfeitamente conhecida, venho abrir a 3.ª sessão ordinaria deste Concelho, expondo-vos ao mesmo tempo o que de mais notavel occorreu entre esta e a 2.ª sessão e informando-vos das necessidades do Municipio.

Simples consignação de factos occorridos e breve indicação de medidas, que se me affiguram de necessidade inadiavel a marcha regular dos negocios do Municipio: é tudo quanto me permittem fazer o estreito lapso de tempo que separa as sessões deste Concelho e a multiplicidade das questões que prendem e absorvem a actividade do executivo municipal.

Deveis, pois, relevar a deficiencia que se nota na presente Mensagem.

FINANÇAS MUNICIPAES

E' incontestavelmente prospero o estado dessas finanças.

Com excepção de uma ou duas verbas do orçamento vigente, todas as mais têm produzido sommas elevadas e sufficientes não só para custear os differentes serviços do Municipio, como, ainda para constituirem saldos liquidos que mez a mez se accentuam e augmentam.

Assim é que do dia 1.º de Janeiro ao dia 9 do fluente, as rendas attingiram á cifra de 1.028:301$638, sendo 500 contos de réis em apolices e 528:301$638 em dinheiro; havendo até aquella ultima data um saldo em dinheiro na importancia de 105:517$938.

Sem fallar no esforço que ha empregado a administração para melhorar a arrecadação de todas as verbas orçamentarias, depara-se entre os factores que têm concorrido para o resultado que vem exposto a creação dos lugares de cobradores de impostos, a que se refere o art. 2.º das Disposições Geraes da lei n. 226 do corrente anno como vereis da seguinte indicação:

A divida activa arrecadada nos exercicios de 1893 importou em 76:894$029, sendo 45:099$129 á bocca do cofre e 31:794$900 por intermedio do Juizo. Ao passo que no presente exercicio, até o dia 9 do corrente, já foi arrecada pela mesma verba a quantia de 31:647$171 assim descriminada: 8:140$816 á bocca do cofre, 5:287$659 pelo Juizo e.. ... 18:218$305 por intermedio daquelles cobradores; cumprindo notar que esses funccionarios, em numero de 2 sómente, entraram em exercicio de seus cargos no dia 8 de Fevereiro do corrente anno.

Resultado semelhante não se verifica porém, com a arrecadação do imposto de que tratam os §§ 69 e 70, art. 1.º da citada lei n. 226, pois que tem ella decrescido de mez a mez, tornando-se sensivel a differença principalmente nos mezes de Março a Abril proximo findos.

Com effeito, em Janeiro deste anno rendeu aquelle imposto a importancia de.... 2:839$700.

Em Fevereiro	2:78?$40
Em Março	2:706$20
Em Abril	1:910$000

E' de suppôr que causas de naturezas diversas tenham concorrido para esse decrescimento e na respectiva indagação já me tenho empenhado com o intuito de removel-as por medidas proprias e convenientes.

Quanto a despeza da municipalidade no periodo indicado de 1.º de Janeiro a 9 de Abril do corrente anno, elevou-se ella á somma de 922:783:700, pois, como sabeis só a credores de exercicios passados teve a Prefeitura de realizar o pagamento da quantia de 530:00$000.

O total daquelles pagamentos foi feito em duas especies: 500:000$000 em apolices e 422:783$700 em dinheiro.

Entretanto vereis da relação junta sob n. 1, que ainda attinge a 189:318$040 a divida passiva do Municipio relativamente a exercicios passados.

APOLICES MUNICIPAES

Acha-se inteiramente coberto o emprestimo de 500 contos de réis em apolices, feito em virtude da autorisação contida na lei do orçamento vigente.

Nem uma só dessas apolices existe na prefeitura, pois todas foram acceitas espontaneamente por funccionarios e credores em pagamento de seus creditos.

Para o resgate e pagamento dos juros respectivos, já tenho depositado no Banco Popular, até o dia 22 do corrente, 20 prestações semanaes na importancia total de 53:816$000.

Esse resgate e pagamento de juros pretendo realizar nos ultimos dias de Junho proximo, tempo em que deve ter sido effectuado o 26º deposito semanal, que completará a quantia de 70:000$000, necessaria á 1.ª amortisação parcial do emprestimo alludido.

Espero ainda nesse mesmo tempo resgatar 18 apolices de 1:000$000 cada uma, unicas que restam da emissão de 50:000$000 autorisada pelo Decreto de 28 de Novembro de 1889.

LIMPEZA PUBLICA E SANEAMENTO MUNICIPAL

A cargo do digno e zeloso Superintendente de Hygiene, Dr. Emygdio Montenegro, continuam esses serviços, que têm sido effectuados com a regularidade e presteza que permittem os recursos de que dispomos.

Uma vez por outra surgem, porém, reclamações a proposito da remoção do lixo das casas; mas bem sabeis que essas reclamações nos são incabiveis, uma vez que a outrem que não a municipalidade incumbe a obrigação desse serviço.

Como vos disse na minha segunda Mensagem, ficou estipulado, mediante convenio com a administração do Estado, que a prefeitura se encarregaria do dito serviço sob a condição de pagar-lhe o Estado a contribuição de 5:000$000 mensaes.

Mas sómente sete destas contribuições, relativas ao anno de 1897, foram pagas á prefeitura, e nada mais tendo recebido dessa data até hoje, é claro que não póde estar obrigada a executar um serviço que só ao Estado pertence, uma vez que por contracto desobrigou a Companhia Recife Draynage, que estava delle encarregado.

Apesar da falta do auxilio referido tem a prefeitura esforçado-se, quanto possivel, para manter limpa e aceiada, não só a parte urbana como a suburbana de nossa extensa capital.

E se alguma couza de desagradavel, quanto ao asseio e varrimento, se nota ainda em diversos pontos da Cidade, é isso devido a certos habitos por parte de algumas classes da população, que fazem das ruas deposito de animaes mortos e detritos de differentes naturezas.

Esse facto, que por vezes acontece em ruas que tem sido recentemente varridas, muito prejudica ao asseio da Cidade e, o que é mais, á salubridade publica.

Entretanto, não cesso de recommendar aos agentes municipaes a mais rigoroza vigilancia a tal respeito; força, porém é convir em que semelhante mal só poderá ser debelado quando de taes habitos se houver corrigido aquella parte de nossa população.

Como verificareis do quadro juncto, com a execução do serviço de limpeza pela administração, temos colhido dupla vantagem: maior asseio em uma area mais extensa e sempre crescente, e menor despeza para a Municipalidade, comparativamente ao serviço que era realisado pelos ex-contractantes Nogueira Duarte & C., e a importancia que percebião dos cofres municipaes.

Assim é que de Dezembro do anno proximo findo até 30 de Abril do corrente, cinco mezes, tem a prefeitura realizado com o serviço por administração a economia de 28:497$961 rs.

Assim é que ao passo que os ditos ex-contractantes em 5 mezes identicos do anno anterior transportarão em 4.9?? carroçadas—1.?47 toneladas de lixo e 3?? kilos de terra, a administração fez transportar no mesmo espaço de tempo, em 14.4?? carroçadas—5.510 toneladas e 97? kilos de lixo e terra que forão levados para os fornos de incineração.

De modo que, em favor do serviço por administração encontra-se a differença de 9.665 carroçadas e 4.583 toneladas para mais sobre o serviço dos ex-contractantes.

Esses serviços de remoção de lixo das casas, limpeza publica urbana, suburbana e saneamento estão sendo executados por 165 trabalhadores, destribuidos em 31 turmas, por 35 carroças na media e 5 carrocinhas puxadas á mão; tendo eu, além disso, aproveitado para o serviço de capinação diversos meninos do povo a quem pago a diaria de 1$000 rs.

Como o inverno se tivesse antecipado um pouco e sabendo eu que nos suburbios, de ha muito tempo, não havia nenhum serviço de limpeza, nivelamento das estradas e franco escoamento das aguas, providenciei para que se accelerasse a limpeza suburbana, os reparos nas estradas e se désse escoamento as aguas por meio de valêtas. Em vista disso, deu-se escoamento as aguas do alagado no largo do Hospicio até a ponte de Santo Amaro, Caminho Novo, Capunga, Entroncamento, Espinheiro, Afflictos, Casa Forte, Lamarão Afogados e outros pontos de somenos importancia.

Restão os pontos mais trabalhosos e de maior dispendio, como os da Mangabeira, Rosarinho, Belem e outros.

Faz-se preciso, entretanto, que consigneis verba para os trabalhos alli necessarios, uma vez que a que foi consignada para saneamento é por demais insignificante e não supporta as despezas que um tal serviço acarreta.

Tendo escapado na organisação do orçamento vigente consignação de verba para o necessario aterro do antigo Viveiro do Muniz em S. José e outros pontos alagados, como os dos Coelhos, na proximidade do Hospital Pedro II e por isso que seja de urgente necessidade a extincção de taes fócos de insalubridade publica, mandei continuar a execução dos aterros já iniciados no anno passado, correndo as despezas pela verba—*Saneamento*,—insufficiente para manter os serviços que por ella devem ser custeados e levar á conclusão aquelles melhoramentos.

E', portanto, indispensavel que voteis o necessario credito para acautelar o proseguimento dos ditos trabalhos que tão de perto interessão a salubridade publica.

DIRECTORIA DE OBRAS

Diversos forão os trabalhos executados por essa Directoria durante o tempo que vai de 15 de Março a 15 do corrente.

Sem fallar nos trabalhos de expediente commum, como sejão levantamento de plantas para edificios, indicação de alinhamentos, etc, outros forão por ella executados e alguns simplesmente fiscalizados.

Entre as obras realisadas administrativamente, destacam-se as do Mercado de S. José e do Matadouro da Cabanga.

As primeiras consistiram em reparos na coberta, desobstrucção de canos de esgoto de aguas pluviaes, reboços e trabalhos de alvenaria; serviços estes que se já não estão findos é porque se trata de um estabelecimento que funcciona diariamente.

As obras executadas no Matadouro da Cabanga constaram de reparos na coberta, consolidação de cubas de derreter gordura e restabelecimento de uma caldeira que estava imprestavel.

Na coberta foram concertados 547 metros quadrados do telhado, cujas madeiras tiveram de ser quasi todas substituidas por estar completamente podres.

Por empreitada continúa a construcção do muro do becco da Lama, e já terminaram as obras da capella do cemiterio de Santo Amaro, restando apenas fazer ligeiros retoques em seu interior, para que possa ella corresponder ao fim a que é destinada.

PASSEIOS E CALÇADAS

Grande é o numero de calçadas que têm sido construidas e reparadas, já pela administração do municipio, já pelos particulares, a contar do mez de de Fevereiro do corrente anno.

Pela administração foi concertada toda a calçada do caes da rua da Aurora, que mede uma extensão de 729 metros quadrados, tendo sido reconstruida as pilastras que haviam desapparecido, caiadas e reparadas as que existiam e collocados 60 metros de corrente que faltavam entre as mesmas pilastras.

Tambem foram feitos reparos em 2.018 metros quadrados de calçamento das ruas: Larga do Rosario, travessa do Barretto de Menezes, travessa do Campello, travessa do Apollo, rua Domingos José Martins, 15 de Novembro, Gervasio Pires, Riachuelo, Saudade e Praça da Republica.

A calçada que circula o Jardim desta ultima praça tambem se acha inteiramente reparada; e está quasi a terminar o calçamento de toda a travessa que fica entre a rua Rosa e Silva e o caes do Capibaribe, em continuação ao becco dos Ferreiros.

Além disso foi levantado e devidamente reposto o calçamento da ruaa do Lima.

A 225 attinge o numero de calçadas feitas e reconstruidas pelos particulares até o dia 17 do corrente, em vista do edital desta prefeitura publicado a respeito no dia 31 de Janeiro do corrente anno.

Para a inspecção desse serviço commissionei o fiscal do 2.º districto da Boa-Vista, Olympio Jeronymo Rabello, o qual tem sabido dar o mais correcto desempenho a essa commissão, conforme prova a relação sob n. 3, que me foi por elle remettida e em que vêm especificados os bairros e as ruas onde se verificaram as ditas construcções e os ditos concertos.

De par com isso, muitas foram as multas impostas e cobradas por aquelle e outros fiscaes aos proprietarios, que se mostraram remissos em cumprir o disposto nos arts 23 e 26, tit. 3.º cap. 1.º do Codigo de Posturas, depois de findo o prazo marcado no referido edital.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Segundo me informa o Dr. director da Instrucção Publica Municipal, existem presentemente 106 escolas, uma vez que, de accordo com a lei n. 228, as duas ultimas vagas que se deram não foram preenchidas.

Essas escolas estão assim classificadas:

Para o sexo masculino	37
Para o sexo feminino	40
Cadeiras mixtas	29
Total	106

A matricula total nesses estabelecimentos de ensino primario attingio até o fim do mez de Abril, ao numero de 4.073 alumnos, sendo, porém, a frequencia media de 3.071.

Pelo quadro junto sob n. 4, organisado pelo Dr. director, onde vêm indicados os nomes de todos os professores e a localisação actual de cada cadeira, vereis que grande é o numero de escolas em que faltam moveis, e entre as que os têm, poucos se acham em bom estado.

E esses moveis são em geral bancos tôscos de madeira e muito altos para creanças.

Logo que me fôr possivel, cogitarei de melhorar essa parte importante do serviço municipal.

Desde já, porém, procurarei reparar um mal que se me afigura prejudicar muito ao ensino e que consiste na agglomeração de tres e mais cadeiras em uma só rua, ... ses por demais curta, desta cidade; ao passo que em muitas outras e importantes ruas ha falta completa de escolas, como informa o Sr. Inspector escolar no officio junto sob n. 5.

FORÇA PUBLICA

Foi de natureza iniludivel a necessidade que me levou a augmentar para cincoenta o numero até então existente de guardas municipaes.

De vinte guardas, pois, foi esse augmento.

Penso que não careço retaliar aqui a necessidade a que antes alludi e acredito que o vosso senso pratico e o conhecimento dos factos, que se têm desenrolado ultimamente nesta Capital, já vos terão por certo justificado o meu procedimento nesse particular.

O accrescimo continuado dos serviços municipaes e o perigo a que se expôem os encarregados de sua execução, que têm de oppôr ás vezes forte resistencia a investidas subversivas da ordem da autoridade: bem demonstram que insignificante era para fim tão complexo o effectivo de 30 praças, sempre distribuidas por logares differentes e distantes.

Por estes e por muitos outros motivos que a vossa esclarecida intelligencia facilmente apprehenderá: vos peço não só a approvação do acto a que me tenho referido, como ainda a autorisação para augmentar a força municipal, toda vez que as necessidades do serviço o exigirem.

VERBAS ESGOTADAS

Acham-se esgotadas as verbas «Eventuaes geraes» e «Concertos de predios», de que cogitam os numeros 7 e 23 do art. 1.º do orçamento vigente.

Bem sabeis, Srs. Concelheiros, que minimas foram as quantias votadas para aquelles fins, e os numerosos trabalhos que desde Janeiro têm sido executados por esta prefeitura explicam por completo o facto alludido.

Faz-se, pois, mister que voteis um credito supplementar de 16 contos de réis para a primeira e 10 contos de réis para a segunda das indicadas verbas, afim de ser possivel a solução de compromissos futuros, que têm de ser contrahidos pelas ditas rubricas.

PATRIMONIO «MAGALHÃES BASTOS»

Não me parece que deva ser abandonada a idéa por vós mesmos lembrada de autorisar-se esta prefeitura a fazer entrega desse patrimonio a Santa Casa de Misericordia.

As obrigações impostas á Municipalidade pelas clausulas do testamento com que falleceu aquelle benemerito Portuguez são por demais pezadas á administração do Municipio que, ao meu ver, não poderá jamais cumpril-as, em vista das perdas e diminuição que hoje se nota no mesmo patrimonio.

Ainda no mez proximo findo, vi-me obrigado a pagar a quantia de 3 contos de réis por conta da importancia maior de 10 contos de réis ao Sr. Odilon Duarte, por força de um mandado de penhora expedido contra as rendas desse patrimonio.

E', pois, minha opinião que desde já deve elle ser devolvido a Santa Casa de Misericordia, uma vez que não lhe é extensiva nem applicavel nenhuma das obrigações impostas nas clausulas referidas.

Tanto mais quanto é essa pia instituição assaz digna do grande beneficio que ser-lhe-ha levado pela devolução pedida.

CONSIDERAÇÕES FINAES

Longa seria a exposição que teria de fazer-vos si o tempo me permittisse tratar nesta Mensagem de diversas questões, que se têm deparado ultimamente ao meu governo; questões que entendem com os mais intimos interesses da população, como sejam—o abastecimento de carnes verdes e de farinha.

O acatamento que vos devo e ao cargo que exerço fazem-me silenciar a respeito do modo por que tem sido deturpadas as medidas por mim adoptadas n'aquelle sentido.

Estou certo, porém, de que me fareis a justiça de acreditar que, sómente levado pelo intuito de beneficiar a uma terra que é vossa e que é minha, bem como a sua população, de que aliás fazemos parte: é que fiz chegar a acção de meu governo até ao abastecimento d'aquelles dois generos de primeira necessidade, comprando por conta da Municipalidade farinha para vendel-a por preço barato ao povo, no momento em que esse genero escasseava, e procurando evitar por meios diversos, inclusive a possibilidade da realisação de um contracto, o monopolio de carnes verdes que a falsa fé e sob habil e dissimulada apparencia se procurava e se procura crear nesta Capital.

Em officio posterior dar-vos-hei conta do que houver resolvido sobre as propostas apresentadas ha pouco para a realisação de um contracto a respeito.

São esses os dados que me foi possivel colligir para ministrar-vos na presente Mensagem.

Está aberta a 3.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife.

Recife, 25 de Maio de 1899.

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

AMAZONAS

Datas até 1 do corrente.

O batalhão 36 seguio para o Pará no dia 31, embarcando no trapiche da Recebedoria do Estado a 1 hora da tarde.

— A festa de desaggravo da Cathedral realisou-se no dia 28 do passado com toda a solemnidade.

Das esmolas obtidas para esse acto, o resto será empregado na compra de uma lampada para ser collocada diante do altar da Santa Virgem, e ahi estar perpetuamente accesa como acto de desaggravo.

— O governador do Estado recebeu do consul geral do Brazil em Iquitos officio communicando-lhe, que rebentara no Perú uma revolução.

Do manifesto do coronel Viscarra, chefe do movimento, se evidencia que o movel da revolução é romper com a fórma centralisadora do regimen republicano do Perú e estabelecer a federativa.

— Chegou aqui o capitão de fragata José da Fonseca Ramos, ultimamente nomeado para os cargos de capitão do porto e commandante da flotilha deste Estado.

PARA'

Datas até 5 do corrente.

E' provavel a prorogação da actual sessão do Congresso Legislativo do Estado.

— Está sanccionado pelo poder executivo o projecto de lei iniciado na Camara dos Deputados e que autorisa a navegação em lanchas a vapor entre a cidade de Obidos e diversos rios desse municipio.

— Ao que parece, á *Provincia do Pará* o governo do Estado, após maduro exame que fizera das propostas exhibidas para a compra do serviço das aguas, resolveu não realizar a alienação nem o arrendamento do mesmo.

N'estas condições, terá o governo, não só de levar a effeito as medidas de occasião já autorizadas, no intuito de evitar escassez d'agua na proxima estação secca, como tambem as grandes reformas projectadas, que têm por fim alterações sensiveis e garantidoras de um abastecimento completo em todos os pontos da cidade e seus suburbios.

— A proposito dos acontecimentos em Acre a *Provincia do Pará* tem publicado ultimamente o seguinte:

«Ahi temos exarado certas informações ... que chegam ao nosso conhecimento, o papel do Sr. Paraviccini, na reivindicação dos pretensos direitos de seu paiz, não se limitou aos actos ostensivos, de passo, que chegaram á noticia do publico.

Secretamente o ministro da Bolivia procurou entrar em negociações com o governo de uma nação amiga; para obter a intervenção diplomatica, e talvez armas, d'essa potencia em favor do seu paiz.

Por intermedio do respectivo consul se transmittio ao dito governo a minuta de um accordo.

N'este se fazem importantes concessões, em materia de exportação de borracha caso a pendencia se resolva pela via diplomatica, e se estabelecem bases para a partilha de uma parte do territorio brazileiro, havendo guerra.

Talvez possamos dar aos nossos leitores copia d'esse documento, que é, por todos os motivos interessante, em uma das nossas primeiras edições".

"Conforme promettemos hontem, damos á estampa em seguida a proposta do accordo diplomatico, d'aqui submettida pelo ex-ministro da Bolivia, ao seu collega, representante de poderosa nação amiga do Brazil.

Sabemos com toda a segurança que esse plenipotenciario telegraphou da capital federal «acceitando a proposta em nome do seu governo», e que a partida do Sr. Paraviccini para o sul tem relação com esse facto.

Os nossos leitores comprehenderão que, em materia de tanta gravidade, nos abstenhamos de nomear o paiz, que se dispõe a intervir por tal fórma em opposição ao direito do Brazil; mas numerosos são os factos recentes, que já agora o designam aos menos perspicazes.

Convém mais fazer publico que a esta hora o governo federal se acha devidamente informado pelo benemerito governador do Pará, ao conhecimento do quem chegaram as machinações do trafego diplomata boliviano.

Segue o documento, que não exige da nossa parte commentarios:

PROPOSTA PARA O ACCORDO A..... (aqui o nome da nação) E A REPUBLICA DA BOLIVIA:

1.º—A..... gestionará (?) por via diplomatica da Republica do Brazil o reconhecimento dos direitos da Republica da Bolivia aos territorios do Acre Purú e Yaco, hoje occupados de accordo com os limites estabelecidos pelo tratado de 1867.

2.º—A..... se compromette a facilitar a á Republica da Bolivia o numerario e petrechos bellicos de que esta necessite em caso de guerra com o Brazil.

3.º—A..... exigirá que o Brazil nomeie dentro do corrente anno uma commissão que, de accordo com a da Bolivia, deslinde as fronteiras definitivá, entre o Juruá e o Javery.

4.º—O Brazil deverá conceder a livre navegação dos affluentes do Amazonas aos barcos de propriedade boliviana, assim como o livre transito pelas alfandegas do Pará e Manáos ás mercadorias destinadas a portos bolivianos.

5.º—Em recompensa aos seus bons officios a Bolivia concederá a.... o abatimento de 50 % dos direitos de importação sobre todas as mercadorias.... e de 25 % sobre os direitos da borracha que sair com destino para qualquer porto da dita nação, e este abatimento pelo prazo de 10 annos.

6.º—No caso de ter que appellar para a guerra, a Bolivia denunciara o tratado de 1867, sendo então a linha limitrophe da Bolivia a bocca do Purú e Acre, e entregará os territorios restantes, isto é, a zona comprehendida entre a bocca do Purús, Acre (aqui uma palavra inintelligivel) e o Crato, a.... em livre passe.

7.º—Os gastos que occasionar uma guerra serão pagos pella.... recebendo em em hypotheca a renda das alfandegas bolivianas.

Sabemos que a renda cobrada pelas autoridades bolivianas, no periodo de Janeiro a Abril, em impostos locaes e direitos de exportação attinge quantia superior a 2.500 contos de réis. Mas desta só uma parte foi realizada, por falta de pagamento dos saques, passadas a favor da aduana pelos negociantes do Acre, contra seus correspondentes em Manáos e no Pará.»

— Realizou-se importante reunião de capitalistas da praça, com o fim de fundar-se uma companhia de navegação a vapor de cabotagem, a partir do porto de Belém até ao de Santos, no Estado de S. Paulo.

Ficou definitivamente assentada a encorporação da companhia, que disporá de capital de 2.000:000$000, sendo logo nomeada uma commissão, composta dos Srs Paulo Mourelle, Luiz Silveira Azevedo, Antonio Feliciano de Oliveira, João Ventura Ferreira, Simplicio Gonçalves de Oliveira, Darlindo da Cunha Rocha e Ignacio Augusto Dourado, para organizar o respectivo estatuto.

Metade do capital necessario foi immediatamente subscripto, podendo as pessoas que quizerem inscrever-se dirigir-se ao escriptorio da companhia de seguros Lloyd Paraense.

A iniciativa deste novo poderoso elemento de progresso commercial e, consequentemente, da terra paraense, era commettada com palavra de sincero louvor.

— Acaba o Sr. Arthur Vianna de organisar e desenhar um mappa dos limites deste Estado com os de Matto Grosso.

Na escala de 1 por 1.7000.000, acham-se representados o Tapajó, o São Manoel ou Paranatinga, o Xingú e o Araguay, com os seus respectivos affluentes, segundo o traçado das melhores cartas.

Os outros accidentes da região limitrophe não escaparam, vindos figurados com precisão.

No Tapajóas, com o seu affluente São Manoel, foram seguidos os dados da expedição de infeliz capitão Telles Pires, os mais seguros e conhecidos até hoje.

Ao mappa deverá acompanhar um estudo detalhado do assumpto dos limites entre os dous Estados, no qual figuram proveitosas consultas á geographia e á historia, promettendo a «Provincia do Pará» a publicação do respectivo historico, que o autor com investigações aos actos officiaes da metropole, do imperio e da republica, sob a extremança dos territorios do estudo, que não é reservada, constituem o ponto de partida do accordo que os dous Estados pretendem celebrar, n'uma justa e louvavel comprehensão dos principios federativos da União.

EXTERIOR

America do Norte

MEXICO

O governo acaba de fazer acquisição de 32 mil espingardas Remington.

—Forão ensaiados em Sacoes motores de ar comprimido para attracção de bondes.

—Publica o *Manufacturer* de Philadelphia um artigo encomiastico ácerca da situação e recursos actuaes da Republica Mexicana.

A Republica do Mexico compõe-se de 27 Estados, um districto Federal e dous territorios federaes (Baixa California e Tepic).

A sua superficie é de 767$236 milhas quadradas.

Em 25 annos a população do paiz duplicou.

Em 1874 quando o General Diaz subio ao poder, tinha o Mexico 8.000.000 de habitantes; o recenseamento a que agora se procede dará o resultado de não menos de 15.000.000 de almas.

A Estrada de ferro da Republica ligando a capital com o porto Vera Cruz, com 200 milhas de extensão ... em 1884, mas por motivo de innumeras revoluções ninguem se occupou com ella durante cerca de 20 annos.

Foi concluida em 1873, se bem que já no dia de Natal de 1872 fizera um trem de viagem inaugural o Mexico.

Durante o anno de 1898 tinha o Mexico aberto ao trafego 16 linhas de bitola larga de 4294 milhas.

Vinte linhas de bitola estreita de 2653 milhas, ou seja total de 6929 milhas.

O anno passado já não existião tambem perto 35000 milhas de linhas telegraphicas proiedade do Governo.

As estradas postaes de 1898 tinhão de extensão 70.000 milhas.

De 1897-98 a importação do Mexico foi avaliada em $ 43.603.492 de exportação foi avaliada em $128.972 749; cifra esta superior a de qualquer outro anno da historia mexicana.

Da importação do Mexico foi pelos Estados Unidos fornecidos o contigente 50 % e da exportação recebeu aquella nação 75 %.

A importação detalhada daquelle paiz foi:

Substancias mineraes	$ 11.394.581
Machinismos e accessorios	8 155.317
Algodão, linho lã seda fete	6270.642
Substancias fibrosas e vegetaes	6.9.229
Animaes e productos animaes	2.337 444
Licores alcoolicos	2.234.185
Artigos chimicos e pharmaceuticos	1.916 436
Armas explosivas	1.518.233
Papel e suas manufacturas	1 361.317
Carruagens, etc.	1.107 373
Diversos	1.085 657
Importação total	$ 43.603.492

A exportação mexicana, a maior parte da qual foi embarcada, via Tampico, compoz-se de metaes preciosos e em bruto $ 75.012.332; outros artigos $128.972.749.

Como portos de exportação vierão em segundo logar Vera Cruz, e em terceiro Paso del Norte.

Na segunda qualificação estão comprehendidas parcellas de importancia, como café quasi toda safra 18.00$.000 de kilos; tabaco 3.500.000.

A principal producção metallica de Mexico durante 1897-98 foi: ouro $ 600.00 e prata $ 65 000.000.

A primeira teve o augmento de $ 60 0000 a segunda de $ 26.000.000 sobre os algarismos do anno anterior.

A taxa tributada a industria meineira de ouro e da prata, que reduzio a $ 1.50 as despezas e impostos annuaes, teve como resultado estimular a exploração de ambos aquelles metaes preciosos.

O ouro está sendo desenterrado em grandes quantidades e o augmento e o augmento de 6 000.000 na sua producção indica não uma industria renascida mas uma nova industria.

No Estado de Guerreiro está se descobrindo mercurio em grandes quantidades.

Todos os metaes pagão annualmente $ 15 de pertenencia ou dez vezes o que paga o ouro e o mercurio.

Ao mesmo tempo a mineração da prata não decresce, antes mostra um excesso de $ 26.000.000 na producção de 1898 sobre a producção de 1897.

Calcula-se que $ 1.000.000.000 de capital, mais de metade americano, está applicado no Mexico, prova incontestavel da confiança que ha no governo do paiz e da fé que se tem no seu futuro.

Até que foi approvada a nova lei bancaria de 1898, o Mexico tinha apenas dous bancos de emissão —o Mexicano Nacional e o Banco Londres e Mexico.

Foi depois o banco Mexicano de Hypothecas autorisado a emitir. Agora ha, ao todo neste paiz, 16 bancos de emissão.

Os 14 bancos estadoaes—que é sem contestação uma industria que começa—tem um capital pago de $ 13.000.000, uma circulação de $ 8.000 000; dinheiro em caixa $ 5.0?0.000; circulação autorisada $ ...... 23.000.000.

O capital pago dos Bancos Mexicanos é hoje, pois, $ 33.000.000, em lugar de .... $20.000.000 que era ha mezes apenas.

Hontem, 1 de Março, foi aberto na cidade o Banco Central Mexicano com um capital de $6.000.000 e que deve agir como succursal de compra daquelles Bancos.

Uma parte do capital deste novo estabelecimento foi subscripta, em Londres e em Nova-York, a outra, a maior, na cidade de Mexico. Quando ha um quarto de seculo subio ao poder o presidente Diaz a despeza publica do governo do Mexico excedia a renda publica de milhões.

Hoje o orçamento, pela acertada administração do Sr. Limanton, ministro das finanças, mostra um saldo positivo.

Para o anno de 1897—98 era elle o seguinte:

Receita (normal)	$ 52.697.984.55
» (extraordidaria)	50.727,75
Receita total	$ 52.748.722.40
Despeza approvada	$ 51 815.285.66
Saldo em Junho de 1898	$ 933.426.64

Por emquanto é cedo ainda para se poder calcular o saldo em Junho de 1899.

—As rendas do governo, no anno de 1890—1900, são computadas em $ 54.913.900

— O Sr. Bolis, inspector dos monumentos archeologicos dos estados de Jucatan, Mexico, acaba de fazer importantes descobertas nas celebres minas de Chincenltza.

Um dia estava copiando as pinturas de um dos monumentos quando, por feliz acaso, encontrou debaixo dos destroços sete estatuas de pedra, obra dos antigos habitantes de Jucatan.

Seis dessas estatuas teem cerca de um metro de altura, e a setima um metro e meio.

Entre essas peças ha uma que parece completamente um chim. O rabicho, o gorro e os traços dessa estatua permittiriam crer que os Mayas tenham relações com as raças asiaticas.

Este idolo estava pintado em tres côres: amarella, verde e encarnada, as quaes, apezar dos seculos, estão ainda muito vivas.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remette-se-nos:

«Juizo de Direito em Commissão, 3 de Junho de 1899.

Exm. Sr.— Communico a V. Exc. que nesta data mandei fazer remessa ao Dr. promotor publico do municipio, dos inqueritos e mais diligencias procedidas sobre o assassinato do capitão João Reineaux Duarte, afim de ser dada a denuncia que tem de servir de base ao summario de culpa.

Sinto-me obrigado a dar a V. Exc. uma succinta noticia do que de mais importante encerram essas diligencias e inqueritos, em satisfação da primeira parte da commissão de que fui por V. Exc. encarregado.

Uma observação: o que a primeira vista provocará a attenção de V. Exc. e daquelles que tiverem de ler o que contém essas peças, é a facilidade com que nestas paragens se obtem sicarios e de reputação abonada no crime, para illiminar-se da vida o contendor, seja elle quem fôr e isso por qualquer pretexto! Variadas, bem o sei, são as cousas que produzem esse resultado, mas, uma sobre todas se impõe, e é a serie de absolvições escandalosas, muitas vezes pleiteiadas pelas figuras salientes da politica local—terreno em que quasi sempre se entendem os adversarios.—D'ahi vem como consequencia, a impunidade com os seus tristissimos resultados.

O facto da morte do inditoso capitão Reineaux deu-se das 4 para 5 horas da tarde de 8 de Maio findo, quando descuidado, vinha elle do seu engenho Monte-Claro, para a casa de residencia de sua familia nesta villa. Para leval-o á effeito os

encarregados dessa malvada empreitada emboscaram-se cautelosamente perto da estrada onde necessariamente teria elle de passar, e em uma veréda entre o sitio Sabão de propriedade de Joaquim Eduardo de Mello, e o referido engenho.

Fez-se o corpo de delicto e as primeiras diligencias, mas é preciso confessar que esse trabalho foi deficiente, incompleto e, mesmo, praticado sem orientação, e eis a razão pela qual appareceram as difficuldades que tanto serviram para retardar ulteriormente o conhecimento das circumstancias que cercaram o facto e o descobrimento da verdade sobre os seus autores.

Ia assim levado esse serviço, quando o delegado de policia capitão Orestes, auxiliado pelo Dr. promotor publico iniciou outro inquerito, que já encontrei findo quando assumi o exercicio da commissão.

Para dar methodo a esta exposição causa indispensavel no meio do variado numero de diligencias que encontrei e nas que fiz, tomei como roteiro mais aceitavel approvitar as desconfianças que nutria a Exma. Srª D. Felicia Reineaux Duarte sobre os autores desse barbaro assassinato.

A desventurada senhora, apesar da funda amargura que lhe compunge a alma pela irreparavel perda que a mão de um vil sicario, lhe occasionou, deixando-a cercada de infelizes creanças que com ella choram a falta de seu amparo, sendo ouvida declarou... «que seu marido era intrigado politicamente com o coronel Manoel Ignacio de Paiva e Manoel José Raphael e particularmente com Caracilles Firmino de Carvalho e Joaquim Eduardo de Mello».

— Quanto ao Coronel Paiva— ... «porque ha tempos passados, lhe constou que teve elle um criminoso de nome Manoel Lima com o fim de assassinar seu marido» — Quanto a Manoel José Raphael... «porque na occasião em que foi ferido o mesmo Raphael e morto seu irmão José Raphael protestava vingar-se de seu marido, declarando até a mãe dos ambos que só lavaria a roupa dos filhos depois que fosse vingada.»

Quanto a Caracilles Firmino de Carvalho, ... «porque tendo querido matar o tenente de policia Vasconcellos que aqui esteve destacado na occasião em que o mesmo o queria prender, seu marido desarmou o tomando-lhe o punhal.

— Quanto a Joaquim Eduardo de Mello. ...—porque existindo questão de terras do engenho «Monte Claro» com o sitio «Sabão», dizia o mesmo Joaquim Eduardo que seu marido não moraria no «Monte Claro» porque lhe tiraria a cabeça».

Ouvido o cidadão Maximiano Duarte Filho cunhado da victima disse «que não tendo sido possivel ser conhecido o assassino de seu cunhado começou-se a fazer juizos sobre os inimigos que elle tinha, como sejam: O coronel Paiva, Joaquim Eduardo Caracilles de Carvalho e Manoel Raphael, porém elle respondente sabe de sciencia propria que seu cunhado tinha esses inimigos mas que de si para si só acha caber a responsabilidade do assassinato em Joaquim Eduardo de Mello e Caracilles de Carvalho, visto como elles diziam por toda a parte que matariam João Reineaux, e ainda porque a morte de seu cunhado só approveitaria a Joaquim Eduardo por causa dos limites do engenho, e Caracilles porque dizia que estava desmoralisado por causa de uma bofetada que tinha levado de seu cunhado.—...Que absolutamente não póde attribuir ao coronel Paiva, porque de muitos annos tinham intrigas politicas e havendo épocas em que as conveniencias politicas chegavam a extremal-os, nunca se deu facto algum lastimavel, e que hoje estando ali seu cunhado arredado de politica, para elle respondente não é acceitavel que esse assassinato recaia sobre o mesmo coronel, porque ainda outros interesses particulares nao existiam que podessem originar tão barbara vingança».

Este depoimento encerra factos de não pequeno valor, como terá occasião V. Exa. de verificar no correr do presente.

Sobre cada um destes quatro cidadãos apontados como inimigos da victima, foram feitas as possiveis pesquisas e acceitas as informações que appareceram dando tudo o seguinte resultado:

Quanto ao Coronel Ignacio Paiva: Além dos juizos da viuva e de seu irmão Maximiano Duarte Filho, temos o seguinte:

Tenente Antonio Marques que diz ter havido inimisade politica entre o coronel Paiva e o capitão Reineaux mas que ultimamente estava arrefecida, porque o capitão já se havia retirado da politica e achava-se trabalhando no engenho.»

—Galdino Ferreira da Silva, que diz... «ter sabido em caminho por um filho de Joaquim Felix, morador na Serra E tourada que o assassino do capitão tinha sido Isidio Praça pois havia sido peitado pelo coronel Paiva, sete dias antes da perpetração do crime, para pratical-o.

Como esta declaração tivesse origem em casa de José Rufino dos Santos, foi este ouvido e então disse. «que ha dias chegou á sua casa Isidio Praça e pedio-lhe um agasalho... que depois entraram em conversa de historias do sertão no tempo em que Isidio era soldado e no correr dessa conversa disse que tinha sido chamado por um Governador ou despachador para assassinar o capitão Reineaux, mediante uma certa quantia e um cavallo, porem que elle Isidio não tinha acceitado... que quando Isidio fallou em Governador ou despachador elle respondente se achava muito enfadado... e finalmente não se lembra se Isidio declarou a epocha d'esse convite.»

Sendo trazido Izidio Praça afim de ser averiguada a declaração acima, disse «que nunca recebeu de ningem desta localidade convite para matar o capitão João Reineax a quem conhecia e de quem gostava... que a conversa que tivera em casa de João Rufino foi em relação ao commendador João Felix de Palmares; porem o mesmo commendador depois lhe dissera que era cassuadajo que acabava de propor.»

Explicando assim Isidio Praça a conversa que tivera em casa de João Rufino, mas tendo Galdino Ferreira da Silva se referido a um menor, filho de Joaquim Felix, fiz vir á minha presença esse menor acompanhado de seu pae.

Disse o menor... "que em um domingo posterior o morte de Reineaux encontrou-se com Joaquim Eduardo, com Galdino Ferreira e com um velho de barbas grandes, chamado Armoge, velho que não lhe era conhecido, o qual perguntou se conhecia Isidio Praça e se tambem sabia de uma historia por Isidio Praça contada de ter sido peitado para matar Reineaux, pelo coronel Paiva e que elle respondente disse que sim, porque Isidio Praça a quem não conhece e nem vio tinha dito a Galdino e a José Rufino..... finalmente que o alludido velho o quiz levar para a praça a presença da autoridade, mas elle não quiz ir. Ouvido em seguida Joaquim Felix, pai do menor, disse..... que essa historia de Isidio Praça como se conta sahio da casa de José Rufino."

João da Rocha Accioly, commerciante estabelecido nesta villa, testemunha jurada, disse..... «que não sabe quem foi o autor desse barbaro assassinato, mas entende que não podia deixar de ser um dos quatro—: Manoel Raphael, Joaquim Eduardo, Caracilles de Carvalho e coronel Paiva, ou antes todos, porque pensa que nenhum dos tres primeiros poderia dar este passo sem annuencia do coronel Paiva.»

"Manoel Raphael por questões politicas bem condecidas nesta villa das quaes se originou até o facto de em uma passeiata em que figurou Reineaux ter dito o mesmo Raphael que não atirava em Reineaux para não ferir a outros trazendo a arma debaixo do sobretudo..... Caracilles de Carvalho porque em uma questão de uma casa na qual era Reineaux favoravel ao coronel José Paes perderam as relações e mesmo pela prisão feita pelo tenente Vasconcellos..... Joaquim Eduardo, por causa de questões de limites entre o Sitio Sabão e o Engenho Monte Claro, e o coronel Paiva por questões politicas."

"Que até antes do assassinato todo elles eram amigos mas consta que depois do assassinato já estão zangados Joaquim Eduardo e Raphael com o coronel Paiva. Finalmente que sabe que Caracilles sem negocio aqui appareceu antes da morte de Reineaux procurou a casa de Margal e d'ahi foi em casa de Joaquim Eduardo e tendo ido a Garanhuns declarou perante Ildefonso de Barros que quem mandava matar Reineaux era elle, mas quem daria o assassino era Joaquim Eduardo.—"

«Caetano Vidal dos Santos, negociante testemunha jurada, disse: que é charro que dissera Joaquim Eduardo que se Reineaux plantasse as cannas não morreria no Monte Claro;

... que no engenho Gravatá onde mora o cunhado do Reineaux não se attribue a morte ao coronel Paiva, e que o proprio Reineaux não fazia juizo de Paesinho ser malvado.»

Intimado o coronel Paiva para depôr compareceu e disse:

... "que não mantinha relações de amisade com o capitão Reineaux Duarte, visto como as lutas politicas os collocaram em pontos oppostos, trazendo d'ahi os atrictos e os desgostos que essas luctas acarretam, mas que nunca delle recebeu offensas que o podessem tornar seu inimigo pessoal;

... "que saber tambem attribuirem a elle a morte do capitão Reineaux, mas é isso devido ao papel politico que tem representado neste municipio e em virtude do qual os seus inimigos e desaffectos até hoje nada têm poupado para cobril-o de todas as faltas e expol-o assim á odiosidade publica."

Quanto a Manoel José Raphael.

além da exposição da viuva. das declarações da testemunha jurada, João da Rocha Accioly e de outras referencias da inimizade politica ha o seguinte:

No dia 31 do passado apresentou-se expontaneamente perante mim o cidadão Bernardo Berard da Camara residente em Agua Branca para dar alguns esclarecimentos sobre Caracilles e Manoel Raphael, e assim disse:

... "que quanto ao primeiro ha mezes passados nesta villa estando elle com o capitão Costa Monteiro vio na esquina do estabelecimento de Cajão (João da Rocha Accioly) dois individuos suspeitos e reconhecendo-os vio que eram Antonio de Lyra e Antonio Francisco ambos sobrinhos de João Gomes e perguntando-lhes o que faziam alli responderam que vieram fazer um serviço no Dr. Nery ou no capitão Reinaux, então elle respondente lhes aconselhou que não fizessem tal. Elles o attenderam.

"Dias depois estando com Antonio Francisco em Agua Branca disse-lhe este que quem havia mandado fazer o serviço tinha sido Caracilles, o qual deu armas e dinheiro e até uma riúna que o mesmo Antonio Francisco lhe quiz vender por dez mil réis. Que prevendo acontecer alguma cousa fez elles irem a João Gomes para que este avizasse ao capitão Reinaux e ao Dr. Nery."

Quanto a Manoel Raphael disse:

... "que sendo moradores em Agua Branca Martins Gomes e Joaquim Gomes o primeiro criminoso de morte em Agua Preta, o pai delle respondente os conservava em sua propriedade, mas desgostando de Joaquim Gomes, por sua insolencia botou-o para fóra e elle despejado veio para Canastinho, tendo estado em conferencia com o subdelegado Manoel Raphael e ficar sob sua guarda em um sitio fóra, de um parente do mesmo subdelegado. Depois appareceu de novo em Agua Branca empenhando-se para que o pai della respondente o deixasse trabalhar até o fim da semana. No domingo seguinte elle respondente vio Martins Gomes na feira de Glycerio, conferenciando com Manoel Raphael e por muito tempo. Neste mesmo domingo ambos venderam por cinco mil réis um roçado pequeno que tinham e se retiraram."

«Depois da morte de Reinaux, tendo apparecido em Agua Branca, Joaquim Gomes e sendo-lhe perguntado de onde vinha e se tinha morto Reinaux, elle respondera negativamente, não obstante Manoel Raphael ter convidado seu irmão Martins para fazer um serviço, accrescentando a circumstancia de ter o mesmo Manoel Raphael recommendado que Martins mudasse a blusa que era muito conhecida.» Finalmente que Martins se achava preso em Alagôa de Baixo.

No mesmo sentido, mas somente quanto aos factos relativos ja José Raphael, «offereceram-se tambem para depor—como residente em Agua Branca, José Burgos, Ignacio de Lima e José Berard da Camara —os dous primeiros, a pedido de José Raphael e o terceiro a pedido de seu irmão A Bernardo Camara.» esse tempo contava estar refugiado em Agua Branca, Joaquim Eduardo de Mello.

Intimado Manoel Raphael para depôr disse: «que quanto a si nenhum fundamento tem a attribuição de ter tomado parte na morte do capitão Reinaux, pois, não era seu inimigo pessoal e nem as desavenças politicas produzirism semelhante mal, devendo accrescentar que quando estava no leito da dor pelo ferimento que recebeu e pela morte de seu irmão, e apontando-se o mesmo capitão como um dos mandantes, elle respondente desabafou muito pelos males que lhe causaram, mas que depois de ficar bom, tendo verificado que o capitão Reinaux não tinha sido mandante, reformou o seu juizo, assim como a sua familia e amigos.»

—

Quanto a Caracilles Firmino de Carvalho, ha o seguinte: No anno proximo findo, tendo o ex-delegado capitão Vasconcello, de effectuar a prisão de Caracilles, este se oppoz, armado, tentando ferir a autoridade, João Reinaux que se achava presente procurou desarmal-o, o que conseguio, tendo porem dado-lhe uma bofetada. Junto este facto ao que menciona a testemunha jurada João da Rocha—ambos originaram a inimizada existente.

As desconfianças da viuva e as declarações de Maximiano Duarte Filho são secundadas, on os depoimentos de Antonio Marques, João Coriolano e muitos outros, sendo de notar o de Ildefonso Pereira de Barros que assim se expressa... "Que antes da morte de Reineaux ouvira de Caracilles em Garanhuns que quem mandaria matar Reineaux seria elle, mas quem daria o assassino seria Joaquim Eduardo."

—

Quanto a Joaquim Eduardo de Mello, fornecem os inqueritos, o seguinte:

Tendo a victima adquirido o engenho Monte Claro, cujos terrenos limitam-se com os do sitio Sabão, propriedade de Joaquim Eduardo, Reineaux botou abaixo uma cerca feita por Joaquim Eduardo anteriormente á adquirição de Monte Claro, pelo que havia pendencia judicial.

Desde logo estabeleceu-se entre elles ambos séria inimisade, inimisade que mais se accentuou com um conflicto havido entre os trabalhadores de ambos em Dezembro findo —e no qual houveram ferimentos, entre os quaes os de um carreiro de Joaquim Eduardo, que foram considerados graves.

Fundados nestes factos é que surgiram as suspeitas da viuva e a declaração do cunhado de Reineaux de...... "que só acha caber a responsabilidade do assassinato em Joaquim Eduardo, porque dizia sem reservas que havia de matar o seu cunhado, e ainda mais porque a sua morte só aproveitaria a elle por causa dos limites de seu sitio Sabão."

Essa inimisade e pelo motivo allegado é confirmada por um grande numero de depoimentos entre os quaes se destacam os de João da Rocha Accioly, de Caetano Vidal, nos seguintes termos.... "que geralmente têm ouvido dizer que Joaquim Eduardo assegurava que se Reineaux plantasse as cannas não as moeria;" de seu administrador Alfredo de Mendonça, por esta forma..... "que a elle respondente dissera Joaquim Eduardo que Reineaux lhe pagaria o tiro que levou o seu carreiro."

—

Até aqui acha-se explorado o terreno para a descoberta do mandante, mas nada pude obter sobre o mandatario, que vale-se juridicamente.

Ao assumir o exercicio da commissão encontrei presos a ordem do delegado os seguintes individuos: Alfredo Mendonça e Pedro Paulino ou Pedro de Souza Lima. Já tendo sido ouvido Alfredo, de novo submetti-o a um auto de perguntas e colhi o seguinte: «que no dia 3 de Maio estando elle respondente no sitio Sabão, ás 11 horas da manhã, chegou Pedro Paulino e apresentando-se ao Sr. Joaquim Eduardo dissera que vinha a mandado de seu irmão pedir trabalho... que Joaquim Eduardo mandou lhe dar casa, e no dia seguinte Pedro Paulino foi correr o sitio Sabão onde se demorou até sabbado 6, pois neste dia foi para a Villa... que na segunda-feira muito cêdo voltou Pedro Paulino... que fallavam nesta occasião elle e sua mulher acerca de um veado que acossado pelos caçadores passava pela sua porta no domingo... que Pedro Paulino dizendo que era bom caçador de veado pedio uma espingarda que tinha sido preparada e carregada em casa de Joaquim Eduardo para matar o gado de João Reinaux e sahio para a espera do veado, voltando ás 6 horas da tarde depois do tiro de João vindo a arma descarregada sem dizer em que tinha sido empregado o tiro... que antes de dez horas chegou a força e o delegado, mas com a noticia de que elle vinha, Pedro Paulino dissera a elle que ia dormir no matto, porque não podia estar deante de autoridade... que quando chegou o delegado elle escondeu-se atraz de casa .. que Pedro Paulino lhe dissera que era criminoso de morte em Alagôa de Baixo, e finalmente, que, Joaquim Eduardo ia botar elle respondente para fóra, por ser um homem molle.»

Tomando bem nota deste depoimento ouvi Pedro Paulino ou Pedro de Souza Lima, o qual disse....«que no principio de Maio foi desta Villa para o sitio Sabão morar e trabalhar e lá chegando foi recebido por Alfredo e Joaquim Eduardo.... que depois de almoço Joaquim Eduardo lhe mostrou algumas casas indicando lhe um sitio mais reservado do que elle não se agradou.... que depois occupou-se em uma farinhada, vindo para a Villa no sabbado, de onde voltou para o sitio na segunda-feira (8) muito cêdo....que as onze horas mais ou menos ouvio uns latidos de cachorros e como no domingo tivesse passado um veado no terreiro elle com Alfredo e os caçadores foram ver se encontravam o veado em a distancia de umas cincoenta braças, mas não o encontrando, voltaram,...que depois que voltaram, Alfredo inventou uma viagem para o lado de Bananeira e elle voltou para casa ... que Joaquim Eduardo era inimigo do Capitão Reinaux, e finalmente que nem tinha dito a Alfredo que era criminoso e nem ouvira a tarde o estampido de um tiro.

Me parecendo conveniente manter em prisão estes individuos, o fiz—e desta minha resolução muito teve a justiça a lucrar.

—

Despertando-me a attenção o modo pelo qual Alfredo de Mendonça, administrador de Joaquim Eduardo assegurava que a espingarda tinha sido carregada em casa do mesmo Joaquim Eduardo e umas outras condições que se notam nos depoimentos de ambos—determinei a vinda desses caçadores para serem ouvidos.

Vieram e eis o que diz—Justino Carlos, maior de 60 annos ..que tendo levantado um veado no domingo 7, para os lados do sitio Sabão, na segunda-feira 8—foram ver se o encontravam e quando chegaram a umas cincoenta braças mais ou menos da casa em que mora Alfredo, o mesmo e um outro companheiro que elle respondente nunca vio por alli se atravessaram na frente delle, Alfredo armado de uma riuna e o seu companheiro de uma espingarda,. .. que Alfredo tomando a espingarda da mão de seu companheiro pedio a elle respondente que a carregasse porque não tinha polvora e escovasse a riuna...que elle respondente carregou a espingarda, recebendo de Alfredo uma bala e um bastardo para boter em cima da carga, o que fez ....que depois escovou a riuna...que alli ficaram os dois a espera do veado e elle e seus sobrinhos seguiram para o outro lado em procura do veado.... que das quatro para cinco horas, ouviram a detonação de um tiro para os lados aonde tinham ficado Alfredo e seu companheiro.

Sendo estas declarações que, tambem, foram feitas por José Polycarpo, contrarias em pontos capitaes ás que fizeram Alfredo e Pedro Paulino,—«o primeiro que não tinha levado arma, que a arma tinha sido carregada na casa de Joaquim Eduardo, que deixára Pedro Paulino e se retirara, e o segundo que tinha recebido em casa a arma carregada da mão de Alfredo; que della nao usara», fiz em presença dos caçadores serem mostradas as armas, que com espanto, as reconheceram como as proprias de que estavam armadas no dia da caçada. Pedro Paulino recoorou a calma e manteve a negativa, mas Alfredo fulminado com a declaração «de que a carga da espingarda foi por elle fornecida disse que... jurava que quem tinha morto o Capitão Reinaux, tinha sido Pedro Paulino a mandado de Joaquim Eduardo... que reconhecia as testemunhas presentes como os caçadores que estiveram comsigo e Pedro no dia 8.. que é exacto ter pedido a Justino para escorvar a riúna e carregar a espingarda... que depois de carregada com uma bala e um bastardo que elle déra, foi por elle entregue a Pedro... que depois que Pedro chegara no Sabão, foi por algumas vezes para os lados de Bananeira em direcção a Monte Claro... que á noite quando viera Pedro para a casa, lhe entregara a espingarda descarregada e muito desconfiado pois lhe disse que ia dormir no matto, que finalmente... ainda assim não tinha fallado com medo de soffrer».

Todas as diligencias, além do corpo de delicto, comprehendem mais de quarenta autos de perguntas e diversos depoimentos de testemunhas juradas.

Depois da confissão de Alfredo de Mendonça, deferi o requerimento do Dr. promotor publico no sentido de ser mantida preventivamente a prisão do mesmo Alfredo e de seu companheiro.

A formação da culpa, feita com esses elementos, dirá a ultima palavra sobre o barbaro assassinato de que foi victima esse chefe de familia e de quem justamente, sem odio e nem ressentimentos devia soffrer a punição legal.

Saúde e fraternidade.

Exm. Sr. Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves. M. D. Governador do Estado.

Aquilino Gomes Porto.

Atoridade policial—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 10 do corrente, para o cargo de 1º supplente de Delegado do municipio de Alagôa de Baixo, o Tenente do Batalhão de Infanteria, Joaquim Mamede de Almeida em substituição do actual que foi exonerado.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal a 63ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Gonçalves da Rocha, Francisco Synesio, Fragoso e Boulitreau.

Occupou a cadeira de 2º Secretario o Sr. Pinheiro Ramos.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para se proceder a votação.

Não houve expediente.

Foi lido, dado a imprimir um parecer sob n. 191, deferindo a petição de Agostinho José dos Santos Junior. (Projecto [illegible])

Foram lidos tres projectos sob ns. 90, 91 e 92, annexando ao municipio de Olinda terrenos das propriedades [illegible] e Timbó; estabelecendo ferias judiciaes; e autorisando a abertura de um credito supplementar.

O Sr. Presidente declarou que por não haver numero legal para apoiar e julgar objecto de deliberação os projectos referidos, ficavam sobre a mesa aguardando a proxima sessão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, e verificado pela chamada feita, não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

O Sr. Bianor de Medeiros, usando da palavra pela ordem requereu o adiamento da ordem do dia por não haver numero para votar as materias nella contidas.

Apoiado seu requerimento na forma do disposto no decreto n. 4 A.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: a mesma da anterior.

Telegramma official — Telegramma procedente de Serinhaem, em 12 do corrente e dirigido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communica o seguinte:

" Dr. Governador Estado.— Recife — Teve logar eleição prefeito. O coronel L. Uchôa obteve 107 votos nas 1.ª e 2.ª Secções faltando ainda o resultado das 3.ª e 4.ª

Opposição não compareceu.—*Octavio Tavares*, promotor publico. "

Sementes de flores e legumes—Os proprietarios da Pharmacia á rua Barão da Victoria n. 14, Srs. Lima & Sá, fizeram nos a fineza de remetter alguns envolucros contendo sementes de flores e hortaliças, que acabam de receber da Europa em grande variedade.

As mesmas sementes acham-se á disposição do publico naquelle estabelecimento.

Dr Gaspar de Menezes—Indo ao Rio de Janeiro esse nosso collega de imprensa dignou-se de deixar-nos suas despedidas e offerecimentos dos seus serviços.

Agradecendo a finesa que o confrade teve para comnosco, desejamos lhe boa viagem.

Razões de appellações—Foram-nos obsequiosamente offerecidas as razões de appellação, em que são appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco e appellado o commendador Antonio Valentim da S. Barros.

Transways electricos—O Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolveu suspender a concurrencia para o estabelecimento de uma linha de «transways electricos» ligando esta cidade á de Olinda.

Si non é vero... — Conta um jornal estrangeiro que em Nova York representou-se ha pouco a tragedia "Othelo", de Shakespeare.

A representação corria perfeitamente. com muitos applausos aos actores e grande indignação contra o perfido "Yago", infame calumniador de "Desdemona".

Ao chegar, porém, ao ultimo acto e quando "Othelo" arrasta para o leito a infeliz "Desdemona", para alli a estrangular, levanta-se da sua cadeira um espectador, que, furioso e indignado, berrou:

—Isso é uma infamia intoleravel! Em um paiz livre como a America não podemos consentir que um negro mate a uma mulher branca!

Todos os espectadores se levantaram, travando-se rija contenda, porque uns tomaram o partido de "Othelo" e outros o de "Desdemona".

Concluio, portanto, o espectaculo com grossa pancadaria.

O emprezario do theatro, para evitar nova scena, determinou que nas seguintes representações da notavel tragedia se invertessem as côres aos personagens; o "Othelo" passou a ser branco e "Desdemona" a ser negra!

As plataformas—Em regra, é a caracteristica de todos os manifestos e plataformas não cumprirem os candidatos aquillo que promettem aos seus eleitores.

Engenhosa e original é a circular politica que um candidato irlandez publicou em as ultimas eleições do Reino Unido. Lida da esquerda para a direita apresenta um sentido e de cima para baixo outro.

Eis o texto do interessante documento ainda não concentrado.

Hurrah pelo	A União
O Home rule	E' uma praga
Combatemos pela	A constituição ingleza
A Liga Nacional	E' uma alliança com o inferno
Amamos	A autoridade do Vice-Rei
A rebellião	Deve ser aniquilada
Glorifiquemos	A igreja protestamos
A separação	E' obra do diabo
Amamos	A Union Jack (bandeira ingleza)
A bandeira verde (irlandeza)	E' o signo da mentira
Respeitamos	A lei e a ordem.
As reuniões nocturnas	São odiadas

Os descendentes de Cromwell—Os descendentes de Cromwel actualmente vivos contam-se ás centenas.

Todos elles descendem da familia do "Protector", pois que o ultimo descendente masculino, o Sr. Cromwell, de Cheshunt, morreu em 1821.

Muitos homens conhecidos têm sangue de Cromwell nas veias.

Ha pouco tempo entre elles contavam-se um Primeiro Ministro, Lord Goderich, um Chanceller do Erario, Sir George Cromwell Lewis, um Ministro de Estrangeiros, Lord Clarendon, um Governador Geral da India, o Marques de Ripon, um Vice-Rei da Irlandia, Lord Cowper e o Sr. Charles Villiers, o campeão do livre cambio.

Palavras e factos—O milionario anglo-americano Andrew Carnegie offereceu á Universidade de Birmingham o importante donativo de £ 50.000, ou mais de 1.500:000$ da nossa moeda.

O Sr. Carnegie escreveu ha annos passados um artigo em que defendia a utilidade e definia os deveres dos milionarios. A accumulação da riqueza nas mãos de alguns ricos tendia, dizia elle, para a maior felicidade do maior numero, porque um homem rico podia despender £ 1.000 com melhor vantagem para o bem commum do que 1.000 homens poderiam despender £ 1 cada um.

Porém esta opportunidade nas mãos de milionarios impunha-lhes, accrescentava o Sr. Carnegie, um dever correspondente. «O homem que morre rico—disse elle então—morre deshonrado.»

O Sr. Carnegie, para ser coherente, pois, de libertar-se dos milhões que accumulou; e parece que este primeiro e importante donativo é o inicio da execução do seu programma de milionario.

E' pena que não tenhamos entre nós millionarios e millionarios que pensem do modo do Sr. Carnegie.

Importante visita—O actual Presidente da Republica Argentina, General Julio Rocca, já designou o dia 21 do corrente para a partida do couraçado *Belgrano* onde S. Exc. deve embarcar com destino ao Rio de Janeiro.

Esta visita do Presidente da grande republica sul-americana, é muito significativa, e servirá para mais estreitar as relações de todos os estados da America do Sul.

Honroso projecto — Consta-nos que hoje será apresentado no Congresso do Estado, um projecto, isentando de impostos, o predio, á rua Tobias Barreto, onde funcciona a antiga e numerosa Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano.

Os grandes beneficios prestados por esta importante associação beneficente, que conta milhares de socios, e é a mais antiga, e a que melhores vantagens offerece aos seus associados, [illegible] Corporação Legislativa, não furtará a prestar o seu apoio a tão salutar quão justo projecto.

Circulo Floriano Peixoto—Esteve muito animado o sarão realizado no Sabbado ultimo.

Crescido numero de senhoras, abrilhantaram os luxuosos salões, onde animadamente dançou-se até a madrugada.

Os amaveis directores, foram inexcediveis em gentilezas, para com o grande numero de seus convidados, nada deixando á desejar o magnifico sarão sob sua direcção.

Santo Antonio—Pouca animação notamos hontem, neste tradicional dia.

Illuminação do arco, á entrada da ponte do Recife, quasi nenhum buscapé rodinhas e demais fogos de salão, festas nullas, e nada mais.

Imposto sobre calçados—Consta que S. Exc. o Ministro da Fazenda, excluio do sello de consumo, os chinellos ordinarios que acham-se incluidos, na taxa dos sapatos, borzeguins e etc.

Esta resolução, vem minorar os fabricantes d'este artigo, justifica a bôa intenção de S. Exc. na arrecadação destes impostos.

Estado de Alagôas—Deixou o governo o Dr. Manoel Duarte, assumindo o cargo de Governador do Estado, o seu substituto legal.

S. Exc. é candidato á senatoria federal por esse Estado, na vaga que deve ser aberta este anno pelo termino do mandato do Dr. Leite e Oiticyca.

Fallecimento—A uma bronchite aguda que ha cerca de um anno o atormentava, rendeu alma ao Creador no dia 6 do corrente, e a casa de seus paes, no engenho São João de S. Lourenço, o distincto moço Felix Pimentel de Albuquerque.

Contava apenas 22 annos de idade de trato ameno e muito apreciado por quantos se lhe approximavam.

A seu digno pai Sr. Coronel Manoel Heraclito de Albuquerque e a sus Exms. familia damos os nossos pezames.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Belarmino Augusto de Athayde.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro para o mesmo.

O 40º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Victal Xavier do Valle.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi hontem distribuido ao 14º e 40º batalhões de infanteria e mais estabelecimentos militares do commando do districto o exemplar da ordem do dia do chefe do estado-maior do exercito n. 16, de Maio ultimo.

Tendo fallecido hontem o alferes do 14 batalhão de infanteria Hermogenes de Oliveira Porto, por este motivo foi determinado ao referido batalhão pelo commando do districto, que lhe mandasse fazer as honras funebres.

O requerimento do soldado do 40º batalhão de infanteria teve o seguinte despacho:—Indeferido.

Por portaria do Ministerio da Guerra foi nomeado delegado do Director Geral de Saúde junto ao commando do districto o coronel graduado medico de 1ª classe Dr. José Leoncio de Medeiros.

Foram transferidos do 31º batalhão de infanteria para o 10º da mesma arma o 2º sargento José Ferreira e deste para aquelle o cabo de esquadra Joaquim Luiz de Oliveira.

Pelo commando do districto foi concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde em vista do resultado da inspecção a que foi submettido no Estado da Parahyba ao alferes do 27º batalhão de infanteria José Dias de Menezes.

Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da patria o soldado reformado Joaquim Casemiro Peixoto, visto não prover os meios de subsistencia podendo residir neste Estado.

Foi aceita a desistencia que fez o alferes do 27º batalhão de infanteria da licença que obteve para matricular-se na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo conforme communicou o cidadão general chefe do estado-maior do commando do districto.

Falleceu hontem no Hospital militar deste Estado o soldado reformado Pedro Manoel Joaquim dos Santos.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 12 para 13 de Junho de 1899.

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	Existem
14º Batalhão de infanteria	12	..	12	..	..	..	..	12
40º Batalhão de infanteria	18	..	18	..	..	..	..	18
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	1	1	..
15º Batalhão de infanteria	1	.	1	.	.	.	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	32	..	32	..	.	1	1	31

OBSERVAÇÕES

Falleceu hoje ás 2 horas da madrugada o doente n. 176, soldado refarmado do 3.º batalhão de infanteria Manoel Joaquim dos Santos.

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 12 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$200 a $600
Suino	de 1$600 a 1$400
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$400 a 1$200
Feijão	de 1$600 a 1$400
Milho	de 1$000 a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$400 a 1$100
Feijão	de 1$600 a 1$200
Milho	de 1$100 a $700

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 12 a 18 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Manoel Barbalho U. Cavalcante.
Augusto Ferreira Baltar.

Avarias

Dr. Heraclito Campello.
José Joaquim Pereira do Rego.

Vinhos

Dr. Antonio de A. Maranhão.

Bagagem

João Pedro Simões.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Victor José da Silveira, residente em S. José, e Maria da Silva Rego, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Amaro Alves dos Santos, natural deste Estado, e Josepha Nunes da Silva, natural da Parahyba, solteiro e residentes em Alagôas.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Joaquim Santino de Figueiredo, residente na freguezia da Boa-Vista, e Joaquina de Castro Magalhães, residente no Poço da Panella, viuvos.

João Pereira de Araujo, viuvo, e Ignacia de Oliveira Araujo, solteira e residentes na freguezia da Graça.

Malaquias Gaudencio dos Santos e Maria Clara do Monte, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Maio proximo findo, 1:230 leitores, que consultaram 1:409 obras em 1:490 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Astronomia	1	1
Artes e Industrias	1	2
Arithmetica	3	3
Almanacks	6	7
Botanica	1	1
Biographia	1	1
Bibliographia	1	4
Cartas e Atlas	3	3
Chimica	7	9
Direito Romano	1	1
Direito Publico e Administrativo	5	6
Engenharia	1	1
Encyclopedia	5	16
Economia Politica	18	19
Geometria	3	3
Geographia	10	12
Historia Natural	19	29
Historia	33	45
Jornaes e revistas	993	993
Logica	1	1
Linguistica	5	5
Legislação	4	11
Lexicographia	8	9
Litteratura, 1.ª secção	23	23
Idem, 2.ª secção	164	164
Idem, 3.ª secção	32	32
Mechanica	2	3
Mineralogia	2	6
Medicina	3	3
Mathematica	4	5
Psychologia	1	1
Physica	1	1
Physiologia	1	1
Philosophia do Direito	1	1
Politica	5	5
Philosophia	5	7
Relatorios	1	1
Rhetorica e Poetica	1	1
Theoria e Pratica	4	5
Topographia	12	25
Variedades juridicas	1	3
Viagens	10	15
Zoologia	3	3
	1.409	1.490

Commissão de Melhoramento do Porto de Recife—Recife, 10 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°6	760,mm41	20,mm77	89
9 »	25,°6	761,mm22	20,mm62	84
12 »	25,°9	761,mm25	20,mm95	84
3 t.	25,°8	759,mm18	20,mm47	82
6 »	26,°8	759,mm18	20,mm79	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 26,°50
Temperatura minima 24,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm9; sombra 1,mm2.

Chuva 2,mm2. Cahida pela madrugada, ás 10 h. 20 m. da manhã e á 1 h. 10 m. da tarde.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 1 h. 06 da m. da manhã; S até 1 h. 26 m.; SSW até 1 h. 40 m.; SW até 2 h. 31 m.; SSE até 2 h. 56 m.; SE até 3 h. 02 m.; ESE até 5 h. 00; S até 5 h. 19 m.; SSW até 5 h. 52 m.; SW até 6 h. 06 m.; WSW até 8 h. 58 m.; SW até 9 h. 27 m.; S. 9 h. 35 m.; S até 9 h. 35 m; SSE até 11 h. 04 m.; S até 11 h. 34 m.; SSE com interrupções de S até 3 h. 35 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até 3 h. 51 m.; SSE até 4 h. 16 m.; ESE e SE alternados até 9 h. 16 m.; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,51

Nebulosidade média 0.62

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Junho

O baixa-mar foi ás 0 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m56

O prea-mar foi ás 6 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi ás 0 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m50.

O prea-mar foi ás 6 h. 40 m. da tarde, registrando a escála 2,m60.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Junho de 1899.

Existiam	587
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	587
A saber:	
Nacionaes	555
Mulheres	18
Extrangeiros	14
Total	587
Arraçoados bons	513
Doentes	24
Loucos	5
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	42
Total	587

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Pernambuco»:

De Manáos—Francisco Leite, José Casali, Annunciada M da Conceição, Francisco Fernandes, Feliciano de Oliveira, Amaro Lourenço Pereira, José D. da Gama, Lino Barreto, Leonel de Oliveira, Antonio Luves, Joaquim de Souza e Francisco P. Cardoso.

Do Pará—Cosme de Oliveira, Bernardino Pontes, Armando Pereira, José Lugra e sua senhora, Antonio J. Moraes, Emilio Barros, Amaro dos Reis, Francisco de Novaes.

Do Maranhão—Carlos da Silveira.

Do Ceará—José Lourenço, José Barreto, Antonio de Alencar, Castello Branco e 2 filhos, Francisco Gomes, Manoel Franco, José Maria Guedes.

Do Natal—João Duarte Netto, Henrique Muller e Antonio Penna.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Para Maceió—Carlos V. Ribeiro, Americo Guimarães, Rodolpho Silva, Jayme T. da Silva, Lucio de Albuquerque, Antonio Ulysses de Corvalho, José Rosa, Luis A. da Silva e Octavio Lessa.

Para a Bahia—Paulino de S. Coelho, P. Philipson, Paulino de Miranda, T. C. Karlson.

Para o Rio de Janeiro—José J. Lima Bayron e 1 filha, Obdulia A. Manay, 4 filhos e 1 criada, Dr. Fabio Rino, Augusto Dubas, tenente Symphronio P. Barreto, sua senhora e 1 criada, 1º tenente Manoel da Silva Lages e sua senhora, José J. de Maria Lobo, Domingos Binni, R. Nigro, A. Vemcei, V. Vencei, João A. de Oliveira, Lypriano Pessa e sua senhora, Euclides O. Ferreira, Sebastiana da Conceição, Eduardo V. Guimarães, Luiz Godil, Antonio A. de Carvalho Veras e 1 soldado.

ILEGÍVEL

Pelotas.

Para o Rio de Janeiro—Dr. João Baptista, N. Newton, Maia, Thereza Maia, Amadeu Maia, Maria Maia, João Döderlein, Mendes Cruz Santos, Lima Cruz, Nogueira, Dr. Gaspar Menezes, Guiseppina B. Rosso, A. Xavier Carneiro da Cunha, Adolpho Lemos, C. A. Lozano.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis	
Suinos a	1$600
Carneiro a	1$600
Farinha de . . . . . . 1$100 a	1$4[illegible]
Feijão velho e novo de. . 1$200 a	1$600
Milho branco e amarello de 700 a	1$100

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 14 de Junho:

Horas de accender	8 1|2 h.
Horas de apagar.	4 h.

Obituario—Sepultaram-se no dia 7 do corrente, os seguintes cadaveres:

José Maria Ferreira Braga, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Mamede Pires Correia, Pernambuco, 83 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Anna Ignez da Conceição, Pernambuco, 79 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Isabel, Pernambuco, 2 annos, attestado do Dr. Mello Gomes.

Amara Hellena do Nascimento, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria, Pernambuco, 40 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Josepha de tal, Pernambuco, 45 annos necroterio, attestado do Dr. Seve.

Manoel Miguel, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Azylo Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Deolinda Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Azylio Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, solteira, Azylo Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Pedro Joaquim de Sant'Anna Cambraia, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Daniel José de Andrade, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Adelino Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

José Felauto, Portugal, 38 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Virginia, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Dia 8

Dr. Pedro Wanderley Jacques, Pernambuco, 42 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Rita Francelina de Moura Guimarães, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Henriqueta Amelia B. de Burlamaqui, Pernambuco, 91 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio Teixeira, Alagôas, 5 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Alberto de Mendonça.

Adelaide da Conceição, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. A. T. de Menezes.

Bartholomeu, Pernambuco, 1 hora, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, nascido morto, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José de Castro, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Coelho Leite.

Joaquim Clementino de Sant'Anna, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Isabel Joaquina de Mello, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Maria Antonia da Fonseca, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Honorato Ferreira, Pernambuco, 30 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Antonio José de Moraes, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Seraphim José Lopes, Pernambuco, 56 annos, casado, Azylio de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Cordeiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Calumnia esmagada

Esteve importantissima a sessão do Senado do dia 7 do corrente. O Sr. Senador Barão de Nazareth tinha sido injustamente ferido em sua honra pelo Sr. Silva Nery Juiz de Direito da infeliz comarca de Canhotinho, em uma publicação inserida pelo referido Juiz, na *Provincia* da mesma data.

E' uma verrina, um tecido de calumnias e injurias a tal pasquinada, assignada por um leproso que ha muito vive separado do gremio social, porque perdeu a estima de seus concidadãos.

O Sr. Barão de Nazareth nunca esteve tão feliz como nessa occasião. Depois de analizar a vida publica do Sr. Silva Nery defendeu-se do que lhe tinha sido emprestado por esse Juiz atrabiliario, autor de todas as desgraças havidas em Canhotinho e que por esse motivo o Superior Tribunal da Relação mandou o responsabilizar.

A sua defeza foi soberba, sendo muito applaudido pelos seus collegas.

Damos parabens a S. Exc. por ter esmagado com a sua palavra autorizada e eloquente a serpente venenosa, que vive mordendo sempre a reputação dos homens de bem.

Deixamos de analizar topico por topico de seu importante discurso, porque terá elle brevemente de ser publicado.

Procure o publico ler, que muito lucrará, porque ficará sabendo quem é o Sr. José Felippe da Silva Nery, Juiz de Direito de Canhotinho.

Em 8 de Junho de 99.

Um amigo

José de Lemos Vasconcellos

O abaixo assignado tendo lido, ha poucos dias, no edital da commissão seccional do Municipio do Recife a exclusão de José de Lemos Vasconcellos por ter perdido a capacidade politica, assim como uma má referencia ao mesmo nome na Parte da Policia de 5 de Janeiro ultimo e ainda um annuncio firmado pelo mesmo individuo e publicado na *Provincia* de 6 de Janeiro, declara que nada disto se entende comsigo e sim com outra pessoa conhecida por *José 19*.

O abaixo assignado é alferes do Esquadrão de Cavallaria Estadoal.

Recife, 12 de Junho de 1899.

José de Lemos Vasconcellos, Alferes de Cavallaria.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telhepone n. 209.

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Faça desta o uso que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,

Fulgencio Abrantes

5.º annista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

Aviso ao commercio

Borstelmann & C. transferiram o seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar.

O REPUTADO E DISTINCTISSIMO CLINICO DR. ALPHONSO DIAZ PETIT PASSOU-NOS O SEGUINTE ATTESTADO QUE PROVA UMA VEZ MAIS A INQUESTIONAVEL EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇÃO.

Affirmo sobre a fé do meu grão, que fiz uso na minha clinica infantil do preparado denominado *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, obtendo particularmente nos casos de desarranjos, gastro-intestinaes, os mais soberbos resultados.

Reputo este medicamento perfeitamente indicado para todos os incommodos que apparecem nas creancinhas no periodo melindroso da primeira dentição.

Rosario de Santa Fé — (R. Argentina) 16 de Novembro de 189 .— *Dr. A. Diaz Petit*.—Diplomado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia de Buenos-Ayres, com pratica nos hospitaes da mesma cidade.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curado-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Terra (Magdalena).

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accedirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

NEUROSINE PRUNIER

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrrivel EMBLEMA falta de ar, dor de cabeça que o fazia gritar no mundo, na rua em toda a parte dia e noute, Falta de appetite enorme!

Febre, tosse dor no peito, nos braços e nas pernas julgando seus amigos que elle não se salvasse mais.

Hoje é empregado no Asylo Bom Pastor. Curou-se com quatro garrafas de Alcatrão e jatahy. Chama-se Antonio Salli era de magreza extrema mas está robusto e forte.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, residindo na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois ao principio dos primeiros symptomas os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas turvas desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiosa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipelia como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, constipação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas, de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 2 da tarde e hono 245.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Junho de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/4 d, por 1$000 do Banco hontem.

Idem, idem a vista 8 e 7 31/32 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Idem, idem a 90 d/v 8 1/32 d, por 1$000 do Banco, idem.

Idem, Portugal á vista 502 réis do Banco.

Idem, Pariz a vista, 1$195 o franco do Banco, hontem.

Saque sobre o sul da Republica 6% ao anno.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/16 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 8 elevando-se mais tarde para 8 1/32 e ao fechar declinaram para 8 frouxo.

Em papel particular fizeram-se negocios a 8 3/32 e 8 1/16.

No Rio abriram a 8 e 8 1/32 fechando frouxo a 8.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	8$700	a	10$000
Somenos	"	6$000	a	6$200
Mascavado	"	5$000	a	5$200
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 15$800 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$160 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$129
Espichados do E. Santo . .	1$120
Refugos	$866
Verdes nominal	$700

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 390$000 á 415$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade .	11$000	a 12$000
Borracha 15 kilos de . .		65$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000	a 25$000
Farinha de mandioca, sacco nominal.		15$000

MILHO

Cota-se o kilo a 155

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE JUNHO DE 1899

Ferreira Rodrigues & C.—11 caixas com queijos e 100 barris com banha.

Pestana dos Santos & C.—7 caixas com queijos.

Pereira Faria & C.—11 caixas com queijos.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Allan Paterson & C.—35 tachas de ferro para lavoura e 248 barras de ferro.

Pernambuco Powder Factory.—3 barris com residuos de petroleo.

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—20 barris com toucinho.

Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.

Fernando Pierck Junior.—3 caixas com objectos photographicos.

Silva Marques & C.—112 volumes com banha, toucinho, presuntos e manteiga de vacca.

Antonio Joaquim G. Braga.—50 barris com banha.

Uchôa Fragoso & C.—1 caixa com cestas de vime.

Barbosa & Santos.—1 caixa com diversos artigos.

Guimarães Braga & C.—109 volumes com medicamentos e barrilha.

T. M Hood.—11 caixas com linhas de algodão.

Machado & Lopes.—2.000 barricas com farinha de trigo.

João Fernandes de Almeida & C.—2 caixas com queijos.

A. Fernandes & C.—15 caixas com queijos e biscoitos.

Vasconcellos & Albuquerque.—50 barricas com farinha de trigo.

I. Nery da Fonseca.—30 barris com manteiga de vacca.

C. de Menezes.—1 caixa com perfumarias.

Blackburn & C.—1 grade com velocipedes.

Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.

Pereira & Caminha.—1 caixa com fio de seda.

Joaquim de Paiva Ferreira.—2 caixas com vinho.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com alfinetes e talheres.

João Leite.—4 caixas com moveis.

Pereira de Azevedo & Irmãos.—4 caixas com linhas de algodão, agulhas de aço e obras de cobre.

Bernet & C.—13 caixas com tecidos de algodão

Loureiro Barbosa & C.—1.000 barricas com farinha de trigo, 150 barris com manteiga de vacca, 10 caixas com queijos, 60 barris com toucinho, 225 caixas com farinha de milho e 25 caixas com manteiga de vacca.

Albino Silva & C.—150 volumes com arame e grampos de ferro e 4 caixas com papel de lixa.

Loureiro Maia & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães & Valente.—1 barril com vinho.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Paiva Valente & C.—200 barricas com farinha de trigo.

Importação

New York, vapor allemão LIVORNIO, entrado em 4 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Banha 500 barris a Amorim Fernandes & C, 250 á ordem, 700 a L. Barbosa & C, 100 a João Fernandes de Almeida & C.

Breu 30 barricas a Great Western of Brazilian Company.

Farinha 75 barricas a Santa Casa de Misericordia, 11,100 a H. Forster & C.

Mercadorias 5 volumes a Greath Western of Brazil Company, 5 a Companhia Serviços Maritimos, 2 a ordem, 7 a H. Forster & C.

Maisena 100 caixas a João Fernandes de Almeida & C.

Madeira 100 volumes a Brazilian Stret R. Company.

Manteiga 175 barris e 350 meios a Amorim Fernandes & C, 30 e 20 á ordem, 100 e 200 a Lemos & C, 45 e 60 a ordem, 25 e 50 a H. Forter & C, 40 e 60 a L. Albeiro & C, 100 e 200 a L. Barbosa & C, 50 e 50 a J. F. de Almeida & C, 40 e 80 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Oleo 2 barris a Pernambuco Powder.

Petroleo 50 caixas a Greath Western of Brazilian Company.

Remos 8 fardos a Companhia de Serviços Maritimos.

Toucinho 30 barris a João Fernandes de Almeida & C.

Portos do Sul, vapor nacional OLINDA, entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Brabante 1 caixa a Gomes & Vianna.

Café 200 saccos a Amorim Fernandes & C.

Calçados 1 caixa A. Costa Campos, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Maia & Moraes.

Cerveja 21 caixas á ordem.

Cofre 1 caixa a Antonio Pinto Silva.

Correias 1 fardo a Companhia Paulista.

Chapéos 2 caixas a Gonçalves & C.

Cigarros 1 caixa a S. Antunes & C.

Charutos 14 caixas a diversos.

Drogas 10 caixas a Companhia de Drogas, 3 a M. J. Campos, 1 a Guimarães Braga & C.

Fogareiros 115 a Carneiro & Soares, 60 a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a A. de Carvalho & C.

Ferragens 22 volumes aos mesmos, 35 a Carneiro & Souza, 18 a Pinto da Silva & C.

Fumo 40 volumes a Azevedo & C, 2 a Pedro Costa, 6 a Banks & C.

Gravatas 1 caixa a F. R. Baptista 1 a G. F. Gomes, 1 á ordem.

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira, 1 a M. N. de Souza, 2 a R. M. da Costa & C, 1 a Frota & C.

Tecidos 30 fardos a Rodrigues, Lima & C, 10 a Machado & Pereira, 40 a Narciso Maia & C.

Portos do Norte, vapor nacional JABOATÃO, entrado em 9 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Borracha 2 barricas a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Couros salgados seccos 100 aos mesmos.

Pelles 1 fardo aos mesmos.

Rio-Grande do Sul, vapor nacional ITABIRA, entrado em 10 do corrente e consignado a Guedes Pereira;

Azeite de peixe 10 barris a L. & Ardujo.

Barris 100 a Pinto Ferreira, 400 a Pereira Pinto & C, 300 a Medeiros & D.

Charutos 1 caixa a Wilson Sons & C, 2 a Menezes & Irmãos.

Farinha de mandioca 200 saccos a Amorim Irmãos & C.

Farello 1,150 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 1,000 a Guimarães & Valente.

Pipas 50 a José Rodrigues Macieira, 20 a Pinto Ferreira & C, 50 a Medeiros & C, 90 a José Pinto Lapa, 60 a Pereira Pinto & C.

Sardinhas 45 barris a Mateo Benito & C.

Tecidos 10 fardos a Loureiro Maia & C, 25 a Machado & Pereira, 17 a Narciso Maia & C, 20 a Andrade Lopes & C.

Xarque 80 fardos a Amorim Irmãos & C.

Portos do Norte, vapor nacional PERNAMBUCO, entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Farinha de mandioca 500 saccos aos consignatarios.

Gomma 10 caixas a Pereira de Faria & C.

Terra-Nova, lúgar inglez DANUBE, entrado em 12 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão 1.925 barricas e 1.926 meias-itas aos consignatarios.

Portos do Sul, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 12 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Café 1,000 saccas aos consignatarios, 520 a Loureiro Barbosa & C, 400 a Lemos & C, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 200 a João Fernandes de Almeida, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Chumbo 40 rollos A. Martins Carvalho.

Chapéos 3 caixas a Loureiro Maia & C. a José Luiz Ferreira, 1 a Gonçalves & C.

Cognac 100 caixas á ordem.

Feijão 103 saccos aos consignatarios, 100 a Thomaz Beltrão.

Fumo 5 caixas a Almeida & Machado.

Milho 500 saccos a Guimarães Valente, 450 a J. T. Carreiro.

Massas 100 caixas aos consignatarios.

Medicamentos 1 caixa a Santos da Figueira & C.

Phosphoros 206 latas a Lemos & C

Pipas 100 a ordem, 70 a Buiz Amorim Silva & C.

Vinagre 100 barris de quinto á ordem.

Exportação

DIA 10 DE JUNHO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Una, para Macáo G. de Mattos & Epaminondas, 1 lata com 19 kilos de phosphoros e 20 caixas com 100 kilos de sabonetes.

Rodrigues Lima & C., 4 pacotes com tecidos de algodão.

Pinto Alves & C., 18 barricas e 6\|2 ditas com 1980 kilos de assucar refinado, 25 ditas com 2925 kilos de assucar branco, 10 saccos com 10\|2 barricas e 10\|4 de ditas com 1610 kilos de assucar mascavado.

Para Mossoró:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

Azevedo & C., 2 caixas com 100 kilos de cigarros.

Rodrigues Lima & C., 2 pacotes com tecidos de algodão.

Para o Ceará:

Companhia de Drogas, 1 caixa com agua Santa Luzia, 1 sacco com 55 kilos de parreira, 1 barrica com 55 kilos de assucar refinado e 1 barril com 90 litros de alcool.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

João Luiz Cavalcante, 100 saccos com 10000 cocos, fructas.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro:

João Luiz Cavalcante, 60 saccos com 6000 cocos, fructas.

Manoel Ramos, 6 caixas com 238 kilos de perfumarias.

Pereira Pinto & C., 100 pipas com 47380 litros de aguardente.

V. da Silveira & C., 215 saccos com 12900 kilos de assucar branco e 285 saccos com 17100 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Marajó para Santos:

João Furtado & C., 1000 saccos com 59000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itabira, para Paranaguá:

A. Fernandes & C., 50 barris com 4300 litros de aguardente e 5 ditos com 430 litros de alcool.

— No patacho Arthur, para Pelotas:

Pereira Pinto & C., 130 pipas com 62071 litros de aguardente.

— Na barcaça Vencedora, para Natal:

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 80 peças com cordas.

Pereira Carneiro & C., 9 caixas com tecidos de algodão.

— Na barcaça Jonia, para Penedo:

R. Lima & C., 16 pacotes com tecidos de algodão.

— Na barcaça Nazinha, para Natal:

F. Irmãos & C., 25 caixas com 625 kilos de sabão.

— Na barcaça Thimes, para Mossoró:

A. Fernandes & C, 5 saccos com 300 kilos de café e 1 lata com 10 grozas de phosphoros.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 12	636:925$528
Idem do dia 13	60:483$967
	697:409$495

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Junho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 12	189:243$571
Idem do dia 13 sendo:	
Diversos impostos	8:022$460
Exportação	12:298$426
	209:564$457

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 á 12	2:248$447
Idem do dia 13	34$200
	2:282$647

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 10	34:630$375
Idem de 11 e 12	6:913$497
	41:543$872

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 12 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

29 ½ bois, pesando 3.347 kilos.	
109 kilos de peixe a 100 rs.	10$900
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
42 cargas com fructas a 600 réis	25$200
50 cargas com farinha, milho e feijão a $500	25$000
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
92 lugares a $500	46$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
85 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	85$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
	632$200
Rendimento do dia 1 a 10	7:318$700
Somma	7:950$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$000.

Suino de 1$400 a 1$600.

Carneiro de 1$600 a 1$700.

Farinha de 1$200 a 1$400

Milho de $900 a 1$000.

Feijão de 1$400 a 1$600.

A farinha de 1$200 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 72 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 383 toneladas, commendante M. Andrade, equipagem 81, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto Alegre e escala—20 dias, vapor nacional "Itaqui," de 5 3 toneladas, commandante J. Leary, equipagem 28 carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Scholar, de Liverpool, a 16.
Chili, do sul, a 17.
Orellana, da Europa, a 17.
Arensburg, da Europa, a 17.
Danube, do sul, a 18.
Espirito Santo, do sul, a 18.
Hevelius de New-York, a 20.
Coleridge do sul, a 20.
Nile, da Europa, a 22.
Minho, da Europa, 22.
Orissa, do sul, a 24.
Medoc, da Europa, a 27.
Cordilliere, da Europa, a 29.
Scholar, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Manaus e esc. Jaboatão, a 14, as 4 h.
Bordeaux esc. Chili, a 17, as 12 h.
Santos e esc. Arensburg, a 17, as 4 h.
Valparaiso e esc. Orellana, a 17, as 12 h.
Manaus e esc. Espirito-Santo, a 18, as 4 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20 as 12 h.
New-York, Coleridge, 20 as 12 h.
La Pallice e esc. Orissa, a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 22, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Cordillere, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:

Barca austriaca Viz.

De Cardiff:

Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Noavegia.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:

Barca portugueza Arcelina.

De Fernandina:

Escuna ingleza Leonard Parher.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Barca norueguense Liv, varios generos.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Daysi, carvão.
Barca norueguense Producente, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Elsbeth, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Maggiroe, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.
Patacho nacional Armando, varios gener.
Palhabote nacional Helen, xarque.
Palhabote nacional Nayviere var. generos.
Palhabote argentino Branke, xarque.
Lugar inglez Dunure, bacalhão.
Lugar inglez Preference, varios generos.
Lugar nacional Mercira, sal.
Lugar inglez Lelion, bacalhão.
Lugar sueco Beltse, varios generos.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os r sque só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medic. entos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* pa ura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga n .ns ou nas senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

RIBEIRÃO PRETO. Estado de S. Paulo 11 de Fevereiro de 1895

« Illms. Srs. Scott & Bowne: Em minha clinica na cidade de Batataes e hoje em Ribeirão Preto Estado de S. Paulo, onde ultimamente resido, continúo a colher os mais beneficos resultados do seu preparado que me parece gosar de primazia sobre todos os congeneres. Tenho verificado os mais bellos resultados que se possa almejar da «Emulsão de Scott» nas molestias do apparelho respiratorio, na tuberculose com especialidade, melhorando consideravelmente a tosse, facilitando a expectoração, despertando o appetite e alimentação de modo lisongeiro os enfermos cujo estado geral causa pasmo após vinte a trinta dias de uso ininterrupto de tratamento. Nas debilidades geraes de qualquer origem mesmo nas molestias do apparelho gastro-intestinal, o que não acontece com outros preparados da mesma ordem, tenho obtido resultados inauditos, sem repulsa de parte dos doentes, o que deve constituir para com a sua «Emulsão» motivo de gloria no concurso do consolo aos soffrimentos da Humanidade.

Além de muitos outros casos em que a tenho empregado, são estes os que em que tenho com o mais acurado espirito de observação estudado a acção de sua «Emulsão», que empreguei emprego e continuarei a empregar pela certeza e confiança que deposito nos resultados seguros em casos em que—não ha tempo a perder.

Podem V. S. utilisar se desta como entenderem.

Do amigo, obrigado e creado. Dr. Eduardo José Guedes»

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 as 2 hora da tarde

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 293.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalháo, peixe, camarão, verduras fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.° que são os unicos legitimos.

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$100 a 1$400.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

EDITAES

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 26, cap. 1.º, tit. 3.º da lei n. 4, fica marcado aos proprietarios das casas sitas no perimetro da cidade novo praso de 15 dias, contados da data do presente edital, para construirem ou concertarem as calçadas de seus predios.

Aos proprietarios que deixarem de concertar as ditas calçadas no praso acima marcado, será imposta a pena em dobro, de accordo com o § unico do art. 24, cap. 1.º, tit. 3.º da lei n. 4; e aos que não as construirem será applicada a pena do unico do art. 26.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Junho de 1899.

O Secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos das pontes de Bujary grande e Bujary pequeno, ambas perto da cidade de Goyanna, orçados o 1.º em 4:269$260 e o 2.º em...... 1:429$335.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 3 de Junho de 1899.

O director,
E. Brunet.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz do Commercio do Municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didia», com todos os seus terrenos edificios, machinas, apparelhos, pertences e mais accessorios e 4 casas de madeira cobertas de telha, além dos alludidos edificios, com o respectivo abate, por 36.000$.

Quatro botes em mau estado, com o respectivo abate, por 22$500 cada um.

O estabelecimento descripto é situado no lugar Peixinhos, deste municipio, onde se acham os demais bens e vão em segunda praça com o abatimento legal de 10 %, para pagamento da execução que move o Banco do Brazil contra o Coronel Francisco Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais outro de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 de Junho de 1899.

Eu, Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto

Directoria da Contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 6 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas uzadas nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço da Panella e Varzea.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. § unico, capitulo 6 titulo 5 da lei n. 4 Codigo de Posturas).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre canôas, botes, lanchas, alvarengas e rebocadores empregados no serviço do porto, de accordo com os §§ 30, 31 e 33 do art. 1.º da Lei n. 226.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 1.º letra C das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos

Edital

De ordem do Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar e em cumprimento a telegramma do Cidadão Ministro da Guerra de 3, faço publico que no dia 15, tudo do corrente, serão recebidas novamente neste Quartel General propostas para o fornecimento de generos, forragens e ferragens, abaixo especificados para os corps desta Guarnição, no semestre vindouro, de conformidade com o Regulamento approvado por Decreto de 9 de Janeiro de 1896, visto ter sido exagerado o preço das propostas apresentadas na concurrencia anterior, a saber:

Assucar branco refinado, kilo.
Dito dito não refinado, idem.
Dito mascavinho refinado idem,
Arroz nacional, idem.
Azeite doce, litro.
Batata ingleza, kilo.
Batata portugueza, idem.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande ou do Rio da Prata, idem.
Carne fresca de porco, idem.
Feijão preto, litro.
Dito mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goiabada, kilo.
Marmelada, kilo.
Laranjas, duas.
Bananas, duas.
Lenha em acha de tres kilos o peso, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Massa para sópa idem
Pão, kilo.
Peixe secco ou salgado, kilo.
Bacalháo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Dito do Reino kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Dito da terra, idem.
Dito de Lisbôa, idem.
Vinagre, litro.
Vinho Figueira, litro.
Verduras e temperos, kilo.
Aguardente nacional, litro.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Capim em feixe de tres kilogrammas, feixes.
Tijolo para limpar facas, um.
Sabão, kilo.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.
Kerosene, litro.

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou raspadura e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem a multas impostas pelo Conselho, por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar na sobrecapa de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na propôsta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes, é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos, aos officiaes da Guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.º—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multa sem que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, 5 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco.
Tenente encarregado da Secção do material.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1899.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os senhores concessionarios das Usinas abaixo declaradas para virem recolher até 30 do corrente mez os juros devidos dos respectivos emprestimos, scientes de que do referido dia em diante ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usinas—Periodo a que se referem os juros:

Trapiche—De Julho de 1896 a Junho de 99.
Cará Assú—Idem.
Bandeira—Idem.
Bamburral—De Janeiro a Junho de 1899.
Pheuix—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Catende—De Julho de 1885 a Janeiro de 1899.
Salgado—De Janeiro a Junho de 1899.
Coelho—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Maria das Mercês—Idem.
Cabeça de Negro—De Janeiro a Junho de 1899.
Frecheiras—De Julho de 1896 a Junho de 1899;
Cachoeira Liza—De Janeiro de 1897 a Junho de 1899.
Caxangá—De Julho de 1898 a Junho de 1899.
Cabo—De Janeiro de 1898 a Junho de 1899.
Pery-Pery—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Conceição—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Raiz de Dentro—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Nova Conceição—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Massáu Assú—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
N. S. do Loudrs—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Bom Fim De Janeiro a Junho de 1899.
Pirangy Assú—De Julho do 1895 a Janeiro de 1899.
Treze de Maio—Idem.
Muribeca—De Julho de 1897 a Junho de 1899.
Pau Sangue—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Santa Cruz—Idem.
Progresso Colonial—Idem.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria. — 1.ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e os de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes desse municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261, de — de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente cópia.—Dou fé. — O porteiro, João Tolentino da Silva.

Edital

Fornecimento a Força Estadoal

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do Batalhão de Infantaria, onde se achará reunido o Conselho Economico, recebe-se propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças, durante o 2.º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Presidente do Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias especificadas no presente edital, a declaração de sujeitar-se o proponente ás clausulas abaixo transcriptas, do contracto que deverá ser celebrado.

O contractante cuja proposta for acceita, que não se apresentar no dia designado pelo conselho para assignar o respectivo contracto, ficará sujeito á multa correspondente á 10.ª parte do valor das mercadorias contratadas em todo o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento do semestre anterior.

As propostas deverão constar dos seguintes artigos:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 3.ª, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalháo, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, kilo,
Manteiga franceza, idem.
Pão, idem
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho figueira, idem.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do Agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante e pelo preço que for encontrado no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do Corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro dos dez primeiros dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força Estadoal, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados os daquelles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um.

9.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos as multas de 20$000 a 100$000 que lhes serão impostas pelos presidentes do Conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições de mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1899.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$000, conforme for arbitrado pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem assim quaesquer perdas, prejuisos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Soledade, 8 de Junho de 1899.

João Alfredo Figueirôs,
Tenente secretario.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899 —1.ª Directoria —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia, Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Belmonte, em consequencia de remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do municipio de Olinda, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente Edital de convocação de credores virem, que por parte de Manoel Procopio da Silva me foi apresentada a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Manoel Procopio da Silva, commerciante estabelecido á rua de S. Bento n. 28, desta cidade, com firma registrada conforme prova com o documento junto, tendo cessado pagamento por força de circumstancias superiores, quaes a falta de arrecadação das dividas activas e a crise commercial, que desde muito predomina, quer evitar a declaração de sua quebra, fazendo cessão da totalidade de seus bens aos seus credores para que por elles se paguem e o desonerem de toda a responsabilidade.

O supplicante apresenta os seus livros, o balanço exacto do activo e passivo, a relação individualisada do activo, e a relação nominal dos credores; deixando de apresentar os titulos de propriedade porque não os tem; e junta tambem a certidão negativa do protesto.

Satisfeitas assim as exigencias do art. 131 e 132 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante. Pede deferimento. Olinda, 7 de Junho de 1899.—Manoel Procopio da Silva. (Estava devidamente sellada e inutilisada a estampilha na fórma da lei).

Distribuida, autoada. Nomeio os credores, João da Costa Pereira e Guilherme Gomes Pinto para a commissão de syndicancia e depositarios provisorios da massa nos termos da lei.

Recolhidos os livros a cartorio e encerrados por mim designo o dia 14 do corrente mez para a reunião dos credores, na sala das audiencias, a 1 hora da tarde, feita a convocação, como determina o art. 135 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890. Olinda, 7 de Junho de 1899.—Paes Barretto.

Em virtude da qual, convoco os credores de Manoel Procopio da Silva para se reunirem no dia 14 do corrente mez a 1 hora da tarde na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre o pedido de cessão de bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 8 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que acham-se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 504 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestado medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithmetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extraair copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.—O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Bitu.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade de Escada, 16 de Maio de 1899.
O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. [illegible]

Edital

De ordem do Cidadão General Commandante do 2.º Districto Militar e em virtude do telegramma do Cidadão General Intendente Geral da Guerra, faço publico que serão recebidas por quem mais vantagens offerecer n'este Quartel General no dia 19 do corrente propostas ao fornecimento de artigos de expediente aos corpos e estabelecimentos militares d'este Districto no semestre vindouro a saber:

Barbante grosso, novellos.
Colchetes de pregar papel, caixas.
Canetas de páo, duzias.
Canivetes, um.
Gomma arabica, grammas.
Lapis pretos de Faber, duzia.
Lapis de côres de Faber, duzia.
Lapis de borracha, um
Papel fiume pautado, resmas.
Papel fiume liso, cadernos.
Papel vergê pautado, cadernos.
Papel imperial, cadernos.
Papel pardo para embrulhos, cadernos.
Papel mata borrão, folhas.
Pennas Mallat, caixas.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Tinta preta ingleza, garrafa.
Sobre-cartas grandes para officio, duzias.
Sobre-cartas para officio, duzias.
Obreias grandes para sellos, maços.
Papel para cartas officiaes e sobre-cartas, caixas.
Pasta grande, uma.
Regua de 0,m80, uma.
Reguas de 0,m60, uma.
Areosis para escripta, uma,
Esponjas, pedaços.
Giz, libras.
Lapis de pedra, um.
Arithmetica primaria por Trajano, uma.
Collecção de cartas de A, B, C, uma.
Compendio de Physica, por F. de Paula Barros, uma.
Desenho linear ou elementos de geometria pratica popular por Abilio Cesar Borges, um.
Educação moral do soldado por Carlos F. Corsi, um.
Episodios militares por Joaquim S. de Araujo Pimentel, um.
Guerra do Paraguay (resumo) por Emilio Jourdan, um.
Historia do Brazil ensinada pela biographia de seus heróes por Sylvio Romero, uma.
Livro do soldado, 1.º e 2.º parte, um.
Primeiro livro ou expositor da lingua materna por Januario dos Santos e A. Estevão da Costa e Cunha, 40.ª edicção, um.
5 ga do livro de leitura organisado pelo mes os professores. 3.ª edição, um.
Taboada para principiante, uma.

As propostas deverão ser feitas com clareza e sem omissão emenda ou raspadura e em dupla via, sendo uma sellada.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são ennunciados.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife em 10 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco,
Tenente encarregado da secção do material.

Edital

De ordem do Cidadão General Commandante do segundo districto militar faço publico que no dia 19 do corrente serão recebidas neste Quartel propostas para o fornecimento por quem mais vantagens offerecer de diversos artigos para a enfermaria militar do Rio Grande do Norte a saber:

Bacia de metal para curativo, duas.
Cadeiras austriacas sem braços, doze.
Comadre de louça, duas
Colheres para chá, doze.
Calix de vidro, vinte e quatro.
Caixões de retreta, cinco,
Fogão economico, um.
Facão para cosinha, um.
Garfos para cosinha, um.
Lampeão de suspensão, quatro,
Lampeão para illuminação, trinta.
Medidas para liquido, (ferro) uma.
Relogio americano, um.
Talheres de aço, vinte e cinco.

Quartel General do Commando do 2.º districto Militar no Recife, 10 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco.
Tenente Encarregado da Secção do material.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 226). relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante de art 1.º, lettra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 10 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que fica prorogado até o dia 25 do corrente mez o praso para pagamento sem multa do imposto sobre afferição dos pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Afogados e Graça.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º »—Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º »—Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º »—Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

São, novamente, convidados os Srs. Socios desta instituição a comparecerem na respectiva séde social, domingo, 18 deste mez, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento do projecto de reforma de estatutos.

Secretaria da Gabinete Portuguez de Leitura, em 13 de Junho de 1899.

Albino M. de Souza,
1.º secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	[illegible].780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agencia em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.

North British and Mercantile Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1898 $13,959,969

I.—Authorised Capital	$3,000,000			
Subscribed Capital	2,750,000			
Paid-up Capital		687,500	0	0
II.—Fire Funds		2,765,459	7	11
II-Life and Annuity Funds		10,507,009	17	11
		£ 13,959,969	5	10
Revenue Fire Branch		1,539,550	8	8
» Life and Annuity Branches		1,415:212	18	3
		£ 2,954,793	6	11

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,522,386,19s.6d.
POLHMANN & C.

Imperial

Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 13 horas da tarde do dia 17, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 17 de Junho o paquete
Chili
Commandante Lartigne
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

E' esperado da Europa no dia 27 de Junho o vapor
Médoc
Commandante Martin
e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 29 de Junho o paquete
Cordillére
Commandante Reinarp
e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinsen
E' esperado do sul até 18 do corrente, sendo seu destino
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, destinando-se depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 22 do corrente seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno d'Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

O paquete
Orissa

Espera-se do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Sexta-feira, 16, deve ter lugar o leilão de moveis porcelanas, finos christaes e mais objectos do chalet em que residio o Sr. Pedro Lemos, á rua do São José do Manguinho n. 26.

— Hoje 14, continua o agente Pinto o leilão das miudezas, calçadas, ferragens, vinhos e mais objectos no armazem de rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Silveira
Leilão de predios

Quinta-feira 23 do corrente
As onze horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna Lins do Rego Barros levará a leilão uma casa terrea, na frente e assobradada atraz, sita a rua Luiz do Rego n. 21 freguezia da Bôa-Vista, tendo 3 janellas na frente 5 ditas e 1 porta no oitão do lado do norte e 3 do lado do sul com 6 quartos, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa, na parte assobradada com 3 janella do lado de detraz, 4 ditas no oitão do lado do norte e 4 no oitão do lado do sul, 4 quartos, 1 sala, grande quintal, mede a casa de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo, 23 metros e 80 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

LEILÃO

De fazendas, miudezas, ferragens, chapéos, calçados, perfumarias, vinho, cerveja, drogas, tintas, roupa feita, chapéos de sól de sêda e muitos outros artigos, constando de 27 volumes marca P.

Em muitos e differentes lotes á vontade dos compradores.

HOJE
Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O referido leilão começará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Pestana
Leilão

De um importante e novo carro fechado com arreios para 2 cavallos
Quarta-feira, 14 do corrente
A sombra das arvores no Caes da Lingueta
AO MEIO DIA

O agente Pestana, autorisado fará leilão do importante e novo carro com arreios para dous cavallos acima mencionado.

Agente Pestana
Leilão

De 10 caixas com cerveja allemã Franziskaner, 5 ditas com dita, dita Union e 5 ditas com dita dita Bock.
Quinta-feira, 15 do corrente
Ao meio dia
No Largo da Alfandega

O agente Pestana autorisado fará leilão das caixas com cerveja allemã, acima mencionadas, novo e perfeitas.

Agente Oliveira

Importante leilão
EM OLINDA

De excellentes moveis, bom piano, ricos quadros, espelhos, finos jarros, apparelhos de eletro-plate, porcelanas e outros muitos objectos de valor.
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

Nos jornaes de terça-feira sahirão os annuncios detalhadamente.
Haverá trem especial.

2.º Leilão
Agente Silveira

Quarta-feira, 14 do corrente
As 11 horas

O agente acima devidamente autorisado, levará a 2.º leilão a armação e balcão da taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 160.

Importante Leilão em Olinda

De bons moveis, importante piano, ricos quadros, representando um delles o parlamento francez, jarros finos, espelhos, crystaes, porcelanas, serviço de electo-plate, carneiras tapetes, objectos para toillet, candieiros, trem de cosinha, etc.

Quinta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Na grande casa sita no Varadouro, junto da estação

O agente Oliveira autorisado por uma illustre familia que retira-se para a Capital Federal, venderá em leilão o seguinte:

Sala de visitas

Uma mobilia de jacarandá e medalhão completa, 1 importante piano de Heury Herss, cadeira, estrado, pés de vidro, 1 importante quadro representando o parlamento francez, 2 poltronas encosto alto, 1 grande espelho oval vidro bezoutte 1, estante de jacarandá para musicas, 2 cadeiras de balanço de junco 2 ditas pretas, 1 cadeira portugueza palha de banana, 2 tapetes para sofá, 1 grande carneira amarella, 2 quadros grandes ... com madreperola, e pedestaes de louça com figuras, 1 candieiro bolgo novo, 2 jarros amarellos grandes com enfeites de metal, 8 ditos diversos, 2 etageres com espelho, 2 ditos de jacarandá, 2 ditos preto e branco, 2 escarradeiras, 4 porta-cartões diversos, 2 cestas de arame com pés de ferro para flores, jarrinhos pequenos, porta relogios, 1 castiçal e lanterna com pingentes, 3 ditos sem pingentes, figuras para consolles, ec.t

Primeiro quarto

Uma importante commoda e secretaria de jacarandá entalhada contendo um segredo, 1 commoda inteira de amarello, 1 espelho oval e diversas peças miudas, jarrinhas etc.

Segundo quarto

Uma cama franceza, 1 marquezão de ferro com lastro de palhinha, 1 lavatorio com pedra, 1 dito de amarello, 1 dito de ferro jarro e bacia, 1 guarnição azul para lavatorio completa, 1 espelho dourado. 1 dito moldura de madeira, 1 bidet com pedra, 1 grande cabide de parede, 1 dito de columna. 1 porta relogio, 2 escarradeiras 1 bacia fina e jarro e outros objectos.

Sala de jantar

Uma grande mesa elastica com 7 taboas 1 guarda comidas com gavetas, 1 guarda louça pequeno, 1 grande apparador de armario, 2 quartinheiras de columna, 12 cadeiras de faia, 1 sofá do dito, 6 cadeiras de junco, 2 quadros grandes dourados, 1 dito representando Venus, diversos outros menores, 2 jarros dourados, 1 dito com aza, 2 candieiros, 1 oleado para mesa, 1 importante apparelho para chá de electro-plate, 1 porta biscoutos de dito, 1 porta bolinhos de dito, 2 portas garrafas de dito, 1 galheteiro de dito, 2 portas couservas de dito, 1 rico centro de mesa de dito, 1 castiçal para vellas com manga de dito, 1 licoreiro. 2 compoteiras grandes, 4 ditas menores, 1 bule de metal, 1 fructeira de metal, 4 garrafas para vinho, 1 terno de porcelana para chá, 1 apparelho de porcelana para jantar. 1 dito para almoço, taças, copos, calices finos e outros objectos.

Salão

Um guarda roupa duplo, 1 dito de amarello, 1 dito preto, 1 commoda de amarello, 1 dita, 1 Bidet com pedra, 1 mesa, com 2 gavetas 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 2 relogios de parede, 1 cupula dourada, 2 cadeiras de vime, 2 marquezas, 1 cadeira de braços, 1 mesa com gavetas, 1 dita com cavalletes, 1 guarda comidas, 1 bacia, 1 apparador, 1 machina de Singer, 1 escada de ferro, jarrões, bacias, 1 trem de cosinha, etc.

Da estação da rua da Aurora partirá um trem especial ás 11 horas que dará passagens gratis aos Srs. concurrentes ao leilão.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, carneiras, esteiras, forro de salas e quartos, plantas e vinhos.
Sexta-feira, 16 de corrente
A SABER:

Sala de visitas

Um piano forte, 1 cadeira para piano. 1 mobilia de junco preto com palhinha no encosto, com 1 sofá, 2 dunquerques 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição. 8 lindos quadros, 1 espelho oval dourado grande. 10 jarros para flores, 2 figuras de biscuit, pratos de parede, 6 carneiras, 7 pannos de cadeira, 1 mesa secretaria, 1 estante, 1 mesa de abrir, 1 mesa para jogo e caixas com tentos e 2 scarradeiras de porcelana.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 guarda comida. apparador, 1 sofá, 11 cadeiras de junco, 6 quadros, 4 jarros, 3 licoreiros. 1 relogio, 1 dispertador, 1 tympano, 1 apparelho de porcelana branca para jantar completo. 2 ditos para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de crystal branco e de cores, talheres cabo de marfim, salvas, bandejas, trinchantes, esteiras forros de salas e quartos capachos, vinhos de differentes qualidades, cervejas, vermouth, 1 cadeira alta para menino ir a mesa, 1 espreguiçadeira.

Primeiro quarto

Um toilette, 1 lavatorio com espelho 1 guarnição, 1 guarda roupa, 2 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 4 jarrinhos, 3 tamboretes, 2 quadros.

Segundo quarto

Um guarda roupa, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cadeira de palha, 1 serpentina, 3 camas de lona.

Objectos avulsos

Dous carros de mão, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha, 2 jarros, 8 vasos com plantas e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 16 do corrente

Agente Pinto

No chalet n. 26 em São José do Manguinho

O bond das 10 e 1 quarto da linha de Fernandes Vieira dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão, o qual principiará ás 11 horas em ponto.

A entrega e pagamento em acto continuo e em 24 horas.

DIVERSOS

— Aluga-se o predio n. 63 á rua Marquez de Olinda, que faz esquina para o Caes da Alfandega, com vastas accommodações para qualquer genero de negocio; a tratar na Secretaria da Santa Casa, pateo do Paraiso, ou com o Sr. Mordomo dos predios á rua 15 de Novembro n. 22, 1.º andar.

— Vende-se um piano por barato preço; a tratar a travessa Saldanha Marinho n. 1. A

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ribeirão

Vende-se taboas de louro no lei, de 15 a 20 palmos de comprimento e de 12 a 16 polegadas de largura, e amarello de lei de 15 palmos de comprimento e de 12 a 20 polegadas de largura. Recebe se qualquer encommenda de toda e qualquer madeira. A tratar na rua Dr. Castro Barbosa, antiga Estação n. 13.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que deixou amigavelmente de fazer parte da firma José Teixeira de Carvalho & C., o Sr. Deocleciano Antonio Pereira Caldas, pago e satisfeito da parte que lhe pertencia.

Recife, 13 de Junho de 1899
José Teixeira de Carvalho.

Rua Vidal de Negreiros
— 33 —

Aluga-se esta casa com bons commodos; a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Sebastião Fernandes Velloso

Seu pai, mãi, irmãos e mais parentes do finado Sebastião Fernandes Velloso mandam rezar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, sexta-feira 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, trigesimo dia de seu lutuoso passamento, que tivera logar em Camocim; ás pessoas que comparecerem, seus agradecimentos.

Rita Francelina de Moura Guimarães

SETIMO DIA

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, João Rodrigues de Moura, Flora Deolinda Rodrigues de Moura, Joanna Deolinda Rodrigues de Moura, Francelino Rodrigues de Moura, Paulina Ayres de Moura, Bellita Moura (auzentes) e Maria Joanna de Souza Cirne agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restes mortaes de sua nunca esquecida esposa, irmã, cunhada, tia e prima, Rita Francelina de Moura Guimarães, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 14 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, confessando se antecipadamente agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

✝

Dr. Pedro Wanderley Jacques

Manoel da Silva Coelho e sua familia mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do seu distincto e sempre lembrado amigo o Dr. Pedro Wanderley Jacques e para esse acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos do mesmo finado e agradecem do intimo d'alma a todos que comparecerem.

Dr. Pedro Wanderley Jacques

Elvira Mendes Jacques e seus filhos, Margarida Wandrley Jacques e suas irmãs, José F. da Silva Jacques, sua mulher e filho, Sophia Rodrigues Mendes e Emilio Rocha e seus filhos verdadeiramente sentidos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pai, filho, sobrinho, irmão, tio, cunhado e primo o Dr. Pedro Wanderley Jacques; e de novo rogam o piedoso obsequio de assistir ás missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 14 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, hypothecando desde já os seus eternos agradecimentos.

✝

Nympha C. Nery Pontual

Ignacio Nery da Fonseca muito agradece as demonstrações de amizade com que lhes penhoraram seus parentes e amigos durante o soffrimento de sua presada irmã Nympha, e tambem áquelles que se dignaram acompanhal-a á ultima morada, e participa-lhes que no dia 14, quarta-feira, serão rezadas missas, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, pelo repouso eterno da finada.

Apolices perdidas

Tendo se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.
João Francisco Teixeira Sobrinho.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

Aluga-se

por preço commodo, a casa n. 9 da rua dos Coelhos: tem bôas accommodações, agua e gaz. Previne-se aos Srs. Pretendentes que não deem credito a alguem que se tem encarregado de dar,—falsamente,—más informações desta casa, a respeito de commodos e aluguel. Trata-se sómente á rua da Conceição n. 45.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade [illegible] tal ponto que o estom[illegible] podia mais toleral-o. A infeliz m[illegible] muito abatida com os mil [illegible] a consequencia das febres [illegible] parado as regras, o [illegible] ventre enorme, o baço [illegible]

« Os soffrimen[illegible] espaço de » mais de um ann[illegible] [illegible]maveis. » Por espaço d[illegible] foi obri» gada a ficar de [illegible] estava eu. » Durante 25 di[illegible] achado hor» rivelmente. O pouc[illegible] me pesava » no estomago como [illegible] Não podia dor» mir de somno. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contém e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de Medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

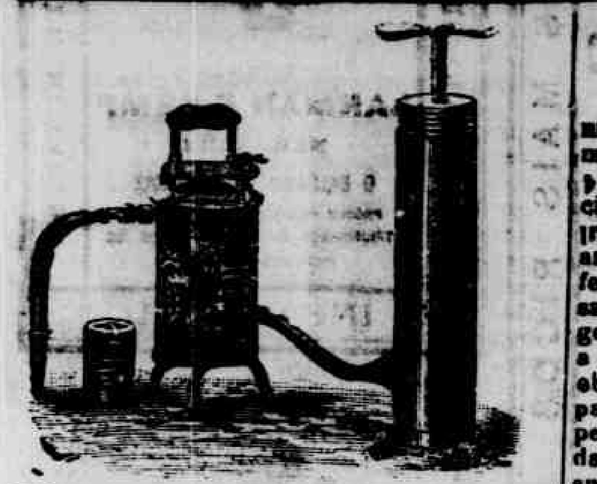

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba. Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

ARTIGOS

Para os festejos DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS NS 62 E 64
Preços sem competencia

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina de fabricante Boser Mayjerga de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20x26 polegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um psiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Massa para bollo

Vende-se na rua Vidal de Negreiros n. 105 e na rua da Penha n. 15.

Instituto Electro therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela imhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias de pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Prazedes Pitanga.

Engenho Santa Cruz (Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 9X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre correcdeiras para a ccar assucar ao sol, bôa dectillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2129 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cacaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Protesto e aviso ao commercio e ao publico

Tendo sido forçado por circumstancias especialissimas a requerer a interdicção de minha mãi D. Antonia Julia Lourenço, aviso ao commercio e ao publico e particularmente aos inquilinos e devedores della a não fazerem pagamentos ou quaesquer transacções com quem se apresentar munido de procuração.

Recife, 20 de Junho de 1899.
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreiro.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua de Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Travessa da Ventura n. [illegible]

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios, de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Manteiga Lepelletier

Illm Sr. Dr. Director do Laboratorio de Analyse.—E. Charles Vantelet & C., negociantes e agentes estabelecidos á rua do Hospicio n. 1?7 1º andar, veem vos pedir a bem de seu direito e justiça, vos digneis mandar passar por certidão *verbum ad verbum* o theor da analyse feita sob n. 1639, em caixas de sua marca CV, contendo manteiga de vacca do fabricante J. Lepelletier, Carentan, pres Isigny, França. E assim, vos pedem deferimento. Rio de Janeiro, 23 Outubro de 1895. E. Charles Vantelet & C. Certifique-se o que constar. Rio de Janeiro, 23 Outubro de 1895.—O director, Dr. Borges da Costa. Em cumprimento do despacho junto, certifico que em 9 do corrente mez, pelo fiel da Alfandega, Travassos foi remettida a este Laboratorio para ser [illegible] uma amostra de manteiga marca C[illegible] vinda do Havre no navio Paranaguá, sendo o boletim que a acompanhou e o parecer sobre a analyse da referida amostra do theor seguinte: Alfandega do Rio de Janeiro. Despacho n. 2592 de 5 Outubro de 1895. Remette se para analyse no Laboratorio Nacional uma amostra de uma lata com manteiga vinda do Havre no navio francez Paranaguá, de 31—7—95 em 80 caixas marca CV, n. 81|160 consignadas e despachadas por E. Charles Vantelet & C. Alfandega, 9 Outubro de 1895.—O fiel, Travassos, com a rubrica do Sr. Fernandes, ajudante do inspector. Analyse n. 1639. A amostra foi apresentada em uma lata de meio kilo, notando-se sobre a tampa os seguintes dizeres: J. Lepelletier Carenton pres Isigny. A analyse revelou na mencionada amostra—ausencia de substancias nocivas—. Rio de Janeiro, 18 Outubro de 1895. Assignado, o pharmaceutico João Alves Baptista. E eu escripturario do Laboratorio escrevi e assigno. Estava sellada. Rio de Janeiro, 24 Outubro de 1895.—O escripturario, João Alves Baptista.

(Transcripto d'*A Provincia*, 3 Dezembro de 1895).

Aos Srs. Mercieiros a commerciantes de generos de estiva

José de Macedo vende á rua da Madre de Deus n. 3, para liquidar, o seguinte: (Louça pó de pedra).

Gigos com 60 duzias de pratos de 225 a 230$000.
Ditos com 60 ditas de chicaras e pires de 225 a 220$000.
Ditos com 120 ourinoes e 10 duzias de tijellas de 210 a 230$000.
Caixas de 30 duzias de tijellinhas de côres de phantazia 2$300 a duzia.
Ditas com 60 duzias, como acima, a 2$200 a duzia.
Ditas com 60 duzias, brancas, de 2$000 a 2$100 a duzia.

Grande quantidade de louças avulsas, como soperas, travessas, salvas, bules, copos e calices de crystal e vidro para [illegible] agua, vinho, etc etc.

Tudo a preços liquidos e reduzidos para liquidar este ramo de negocio.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA

CHLOROSIS Côres Pallidas
ANEMIA
DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Vinho da Croix-Remy
VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO
Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Pariz, 22, Rue Drouot, e farmacias d'esta cidade

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR A FIRMA do PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª e nos principaes Pharmacias

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO
NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER.
DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

NÃO HA MAIS ASTHMA
[illegible]

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOOES etc.
DEROY FILS AINÉ
constructor
75, rue du Théâtre, 75 PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. [illegible]

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A PHOSPHATINA FALIERES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA " WHITE ROSE "
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Escarlatina, Tuberculose, etc.
Aviso importante: [illegible]

GRANDE LIQUIDAÇAO
ATE 30 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 o 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$900 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 e par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 30$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos ... que pedem as Exmas. Familias e aosseus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos courasça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes pera lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletota de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

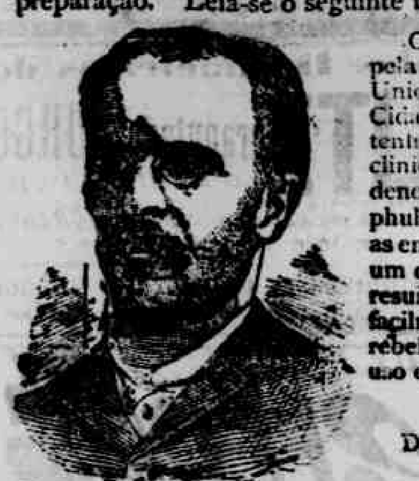

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Mococa.*

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemã

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, ... Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filoma ... arassú, Cloetho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massaussu, Caoo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ...

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecdies vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

PARA LIQUIDAR

ESPARTILHOS de diversas qualidades de 30$000 a 6$000 e 10$000.

CAPAS para senhora, de seda e rendas, pretas e de cores de 150$000, a 20$000, 30$000, 40$000 e 60$000.

DAMASCÊS de seda pretos e de cores de 8$000 a 2$000 e 3$000.

Loja e Armazem das Estrellas
56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E — PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

PARA COCHEIROS
Capas de borracha
A PREÇOS MODICOS
NO
LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
Rua 1.º de Março n. 20 A

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

TELEPHONE 323 — PURO ALCOBAÇA — Armazem do Lima — PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (77)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

XIV

(Continuação)

E assim fallando, o receptador despia uma especie de *chambre* remendado mais de cem vezes e vestia uma comprida sobrecasaca de aspecto mais confortavel.

— Está então millionario?! exclamou ainda Trousseilier, contemplando com um olhar desesperado as suas calças esborcaçadas e o casaco roto nos cotovellos, que o protegiam, mais em theoria do que praticamente, contra os rigores da temperatura.

— E' verdade, meu velho, estou rico. Amanhã de manhã embarco para França. Vou em missão especial!... Os ultimos dias da minha vida estão assegurados.

— Deste modo só me resta deitarme de cabeça para baixo no Tamisa gemeu Trousseilier. Se o senhor se vai embora, o que ha de ser de mim? Não conheces ao menos algum estudante de medicina que me dê alguma cousa pelo meu cadaver, a fim de me poder equilibrar emquanto não morro?

Pronunciando estas palavras, o homemzinho estava quasi mergulhado em lagrimas.

O facto era que nem elle nem a mulher comiam ha vinte e quatro horas.

O judeu pareceu commover-se do desespero do seu *fornecedor*. Estava commovido tanto quanto lh'o permittia a sua sentimentalidade mais que rudimentar.

— Meu velho! disse elle. tenho dó de ti e estou resolvido a fazer alguma cousa em teu favor.

— Ah! *master* Boch, como lhe ficarei reconhecido! exclamou o antigo medico, estendendo promptamente para o receptador as mãos negras e descarnadas.

— Por quem me tomas tu, amiguinho? perguntou zombeteiramente *master* Boch. Queres dinheiro? Por Abrahão, creio que estás bebado, meu velho! Não? O que te quero dar conciliará melhor os interesses da tua dignidade com os da minha bolsa. Vou dar-te... um bom conselho.

— Um conselho! gemeu Trousseilier com uma careta das mais significativas.

— Sim meu amigo, e um conselho que te valerá mais do que um punhado de shellings!

E inclinando-se ao ouvido de Trousseilier, afim de só elle o escutar, *master* Boch disse-lhe algumas palavras e depois despedio-o, dizendo:

— Crê nisto, meu velho, e faze o que te digo. Verás que não te has de arrepender.

....

Uma tarde, alguns dias depois desta conversação, realisava-se uma singular reunião n'um modesto quarto, no sexto andar de uma bella casa, na rua que tem o nome de Kingsbross road.

Estava alli o clown Tommy, muito conhecido do publico londrino.

Tommy, ao presente contractado no Sangers National Amphitheatre, encontrára o meio de alargar de um modo um pouco mais confortavel os seus ganhos de palhaço com os lucros de pickpocket.

Nesta ultima especialidade torná-ra-se notavel, e passados vinte annos os innumeros gatunos da grande cidade consideravam-o como o seu mestre incontestavel.

A sua habilidade era maravilhosa. e, cousa admiravel, nunca no curso das suas *operações* o homemzinho tivéra de se entender com a policia ingleza, visto que a sua pericia ia além de todas as precauções.

Este extraordinario personagem estava, não assentado, mas acocorado sobre uma mesa, com as pernas debaixo do tronco e as mãos sobre os pés. Junto delle estava em um velho *fanteuil* de Utrecke, já sem molas, *master* David Lawson, tão illustre na corporação dos receptadores como Tommy na dos pickpockets.

Aquelle vestia agora um comprido e safado casacão, tendo na cabeça um sebento casquete que lhe dava um aspecto miseravel, o qual causaria admiração áquelles que conheciam *master* David Lawson como um dos mais ricos commerciantes por grosso em Piccadilly e que sempre viam vestido com apurada elegancia.

E' que o «rei dos receptadores» não operava pessoalmente em caso algum, assim como não estava em relação directa com os seus fornecedores ordinarios.

Uma vasta organisação funccionava, sob a sua direcção, atravéz do Reino-Unido e mesmo no continente

Entre os seus agentes, *master* Moysés Boch, que já vimos, occupava-se particularmente dos negocios que diziam respeito ás classes mais inferiores da ladroeira ingleza, os gatunos e os vadios de Whitechapel.

Um terceiro individuo estava assentado sobre a cama.

Era mais novo que os seus collegas; tinha trinta a trinta e cinco annos.

Bello e de boa presença, de olhos azues, altivo, suissas louras, rosto comprido e corado, vestindo com esmero.

James Levis (assim se chamava este terceiro personagem) tinha adquirido uma celebridade merecida entre os ladrões.

Não tinha quem lhe fosse igual no trabalho de golpe e, embora praticasse de preferencia o furto puro e simples, não se recusava a trabalhos mais importantes.

Quando fosse preciso não se importava de recorrer á mordaça, ao revólver ou o punhal.

Perto da porta e em pé, estava Trousseilier cuja apparencia miseravel e os modos humildes e reverentes pareciam excitar o desprezo do pickpocket, do gatuno de golpe e do receptador.

Emfim, um homem de alta estatura, possuidor d'uma cabelleira grisalha e oculos de ouro, passeava de um lado para outro, de mão atraz das costas.

Este personagem, que parecia presidir á reunião, estava vestido com uma comprida sobrecasaca preta, que lhe dava o aspecto d'um clergyman, aspecto bem enganador, porque o fato era vestido não por um homem de igreja, mas pelo sinistro patife que o leitor já conhece de longa data, William Gardner, ou antes Sebastião Maillard, ha pouco sahido das galés.

O conselho de *master* Boch tivéra por effeito pôr Trousseilier em presença do seu antigo cumplice o *Falcão*, que procurava precisamente para um negocio importante um homem intelligente e prompto para tudo.

Os dous antigos mineiros tinham, naturalmente, contado as suas aventuras reciprocas e no actual momento, esperando a occasião de abrir a sessão, o falso Gardner pela centesima vez maldizia a inepcia do antigo medico a respeito de Reginaldo, que estava perdido para elles.

Uma criança que lhes poderia ser de grande utilidade!

Trousseilier sempre fôra um grande idiota!

E assistindo, por espirito, ao desfilar das tristes aventuras por que passaram os Trousseilier durante os des ultimos annos, Sebastião Maillard pensava nos seus proprios esforços e no extraordinario plano de conducta que elevará o obscuro aggressor do *solicitor* Hamilton á situação invejavel que elle occupava agora entre os malfeitores do Reino-Unido.

Ao principio, nas galés, pensára Maillard na evasão

Mas entre as difficuldades materiaes que apresentava a realisação d'um semelhante projecto, aquelle homem comprehendêra que um forçado evadido é procurado por toda a parte, encurralado e não tendo senão uma precaria existencia.

Resolvêra-se, portanto, a supportar, não só pacientemente, mas de modo a attrahir as sympathias do pessoal de vigilancia, os dez annos em que fôra condemnado e aproveitára esse tempo para lançar as bases da vasta organisação criminosa que meditava.

Acabado o seu tempo, sahira das galés o hypocrita patife, estimado pelos empregados e pelo proprio governador, conhecido na policia por ter tido um excellente comportamento e considerado como um homem que tivéra outr'ora um momento de allucinação, mas que se emendára depois e que, sem duvida, procurava agora regenerar-se.

Assim escapára, á sua entrada na sociedade, ao aborrecimento d'uma vigilancia muito activa, e pôde entrar em relações, sem que disso se suspeitasse, com as mais fortes cabeças do exercito do crime, em Londres, para a realisação do formidavel plano que ha muito tempo elaborava:—o arregimentamento e a concentração das forças activas applicadas ao mal.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.